

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

FLORIANÓPOLIS. 26 DE SETEMBRO DE 1975

NÚMERO 10.329

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N/STO — 22-09-75/N. 1.036

Declara de utilidade pública e autoriza a aquisição de imóvel.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, item XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 5º, letra "i", 6º e 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o que estabelece o artigo 189, da Lei Estadual n. 5.089, de 30 de abril de 1975,

DECRETA:

Art. 1º — É declarado de utilidade pública e fica o Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, Entidade da Administração Indireta, vinculada à Secretaria dos Transportes e Obras, autorizado a adquirir, por compra ou desapropriação amigável ou judicial, um terreno, caracterizado pelo lote n. 7, com a área de 1.00m2 (um mil metros quadrados), localizado na cidade de São Miguel do Oeste, de propriedade da Empresa Melhoramentos São Miguel do Oeste Ltda., confrontando ao Norte, por uma linha seca com o lote n. 8, de propriedade de Alberico Azevedo, medindo 50 (cinquenta) metros; ao Sul, por uma linha seca, com lote de Alberico Azevedo, medindo 50 (cinquenta) metros; a Leste por linha seca, com lote de Alberico Azevedo (onde está localizada a Residência do DER/SC), medindo 20 (vinte) metros, e, ao Oeste, por linha seca com a Rua Marcílio Dias, medindo 20 (vinte) metros, e destinado à ampliação do pátio da Residência do Departamento de Estradas de Rodagem, naquela cidade.

Parágrafo único — O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina será representado, nos atos expropriatórios, pelo seu Diretor Geral ou por quem, com mandato especial, for por ele constituído.

Art. 2º — Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse da área de terra abrangida por este decreto.

Art. 3º — As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina.

Art. 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS
Nicolau Fernando Malburg

Decreto P-N. 2.456 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e considerando que a matrícula da Escola Básica Coronel Ernesto Bertasso, 11.03.042, do município de Chapecó, atinge o número de alunos previsto em Lei resolve nos termos do artigo 23, item I, letra b, da Lei n. 4.441, de 21.05.70, FIXAR no padrão CC-6, o cargo de Diretor da Escola Básica do referido Estabelecimento de Ensino, ocupado por SIRLEI SALLETE MIOLO, (matrícula n. 53.398), com os efeitos a contar de 06 de março de 1975.

Decreto P-N. 2.457 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e considerando que a matrícula da Escola Básica Professora Zélia Scharf, 11.02.047, município de Chapecó, atinge o número de alunos previsto em Lei resolve nos

termos do artigo 23, item I, letra b, da lei n. 4.441, de 21.05.70, FIXAR no padrão CC-6, o cargo de Diretora da Escola Básica do referido Estabelecimento de Ensino, ocupado por HILDA FIN, (matrícula n. 17.222), com os efeitos a contar de 06 de março de 1975.

Decreto P-N. 2.458 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e considerando que a matrícula da Escola Básica Professora Zélia Scharf, 11.02.047, município de Chapecó, atinge o número de alunos previsto em lei resolve, nos termos do artigo 23, item I, letra b, da lei n. 4.441, de 21.05.70, FIXAR no padrão CC-9, o cargo de Secretária da Escola Básica do referido Estabelecimento de Ensino, ocupado por LENITA PERUZZO BALBINOTT, (matrícula n. 45.601), com os efeitos a contar de 06 de março de 1975.

Decreto P-N. 2.459 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e considerando que a matrícula do Colégio Normal Santa Catarina, ... 05.06.001, município de São Francisco do Sul, atinge o número de alunos previsto em lei resolve, nos termos do artigo 23, item 2, letra b, da Lei n. 4.441, de 21.05.70, FIXAR, no padrão CC-6, o cargo de Diretor do referido Estabelecimento de Ensino, ocupado por ARLETE BRASIL DERETTI, (matrícula n. 52.476), com os efeitos a contar de 01 de maio de 1975.

Decreto P-N. 2.460 — SEE, de 22 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e considerando que a matrícula da Escola Básica Coronel Ernesto Bertasso, 11.03.043, município de Chapecó, atinge o número de alunos previsto em Lei resolve, nos termos do artigo 23, item I, letra b, da Lei n. 4.441, de 21.05.70, FIXAR no padrão CC-9, o cargo de Secretária de Escola Básica do referido Estabelecimento de Ensino, ocupado por ORSOLINA BERTOLLO DAL PIVA, (matrícula n. 48.783), com os efeitos a contar de 06.03.75.

Decreto P-N. 2.470-GVGE, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR o Decreto P.2207-75-GVGE, datado de 28 de agosto de 1975, que nomeou IVO MAES, matrícula n. 014.548, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Técnico, padrão CC-3, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, na parte referente ao cargo, que deverá ser Assessor de Planejamento e Orçamento e não como consta do referido Decreto.

Decreto P-N. 2.471-GVGE, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000725/75, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, CELIO GREGORIO ESPINDOLA, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento, padrão CC-3, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, anexo IV.

Decreto P-N. 2.472-SEA, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000586/75, resolve FAZER

CESSAR a disposição de VICTOR CORTE REAL, matrícula n. 035.155, ocupante do cargo de Eletricista Mecânico, padrão PF-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, que faz parte do Decreto Coletivo P-1.742-75-SEA, datado de 23 de julho de 1975, da ERUSC, a partir de 28 de agosto de 1975.

Decreto P-n. 2.473-SEA, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000586/75, resolve RELOTAR, de acordo com o artigo 51, da Lei n. 4.547, de 31 de dezembro de 1970, na Secretaria de Segurança e Informações, o cargo de Eletricista Mecânico, padrão PF-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na extinta Comissão de Energia Elétrica, de que é titular, VICTOR CORTE REAL, matrícula n. 035.155.

Decreto P-n. 2.474-SETMA, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000650/75, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ALOISIO LEON DA LUZ SILVA, para exercer em comissão o cargo de Assessor, padrão CC-2, da Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, anexo XV.

Decreto P-n. 2.475-SETMA, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000650/75, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, LUIZ FERNANDO SCHEIBE, para exercer em comissão o cargo de Assessor, padrão CC-2, da Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, anexo XV.

Decreto P-n. 2.476-SETMA, de 24 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-025004/75, resolve POR A DISPOSIÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, MARLY ANA FORTES BUSTAMANTE DE MIRA, matrícula n. 014.685, ocupante do cargo da classe PF-16, da carreira de Geógrafo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, Secretária da Tecnologia e Meio Ambiente, sem ônus para o Estado.

Decreto P-n. 2477-GVGE, de 25 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-000587/75, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1973, RINALDA ANA DA SILVA VERAS, matrícula n. 014.599, ocupante do cargo da classe PF-15 da carreira de Estatístico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Estatística, Gabinete do Vice-Governador do Estado, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG-1, durante o impedimento da respectiva titular, Maria José Ferreira da Luz,

que se encontra em gozo de dois (2) meses de licença-prêmio, a partir de 16 de julho de 1975.

Decreto P-n. 2543-GVGE, de 25 de setembro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEP-13.922/75, resolve RELOTAR, de acordo com o artigo 51, da Lei 51, da Lei n. 4.547, de 31 de dezembro de 1970, na Contadoria Geral do Estado, Secretaria da Fazenda, o cargo da classe PF-9 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Especial da Imprensa Oficial do Estado, Gabinete do Vice-Governador do Estado, de que é titular, DJALMA WOLFF MAGALHAES, matrícula n. 037.133.

"Diário Oficial" do Estado n. 9.841, do dia 08.10.1973.

RESOLVE:

Nomear:

JOCIMAR DE SOUZA FREITAS, para exercer no IPESC, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO, nível IP-7, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina— IPESC —, criado pelo Decreto N. SEA — 4-6-75/n. 397, com lotação inicial em Florianópolis.

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de setembro de 1975.
João Paulo Rodrigues — Presidente.

(6379-B)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P. N. 189/75 — 17-09-75

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, letra c, da Lei n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com as modificações da Lei n. 4.828, de 16 de janeiro de 1973, e, tendo em vista o que consta do processo de Concurso Público, homologado pela Instrução de Serviço E n. 10/73, publicada no "Diário Oficial" do Estado n. 9.841, do dia 08.10.1973.

RESOLVE:

Nomear:

JOSÉ ANTONIO ZORTEA, para exercer no IPESC, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO, nível IP-7, do Quadro de Pessoal do Instituto de

Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC, oriado pelo Decreto N. SEA — 4-6-75/n. 397, com lotação inicial em Florianópolis.

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de setembro de 1975.
João Paulo Rodrigues — Presidente.

(6380)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P. N. 190/75 — 17-09-75

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, letra c, da Lei n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com as modificações da Lei n. 4.828, de 16 de janeiro de 1973, e, tendo em vista o que consta do processo de Concurso Público, homologado pela Instrução de Serviço E n. 10/73, publicada no "Diário Oficial" do Estado n. 9.841, do dia 08.10.1973.

RESOLVE:

Nomear:

MARIA LIGIA DA SILVEIRA, para exercer no IPESC, em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO, nível IP-7, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC —, criado pelo Decreto N. SEA — 4-6-75/n. 397, com lotação inicial em Concórdia. Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de setembro de 1975.
João Paulo Rodrigues — Presidente.

(6380-A)

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria N. 624-SEA, de 17 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "a" do Decreto N-SEA — 8.2.73 n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEA—028.052/75, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item III, 100 item II e 93, § 2º, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a MARIA DULCIA DE MATOS, matrícula n. 010.662, no cargo da classe PF-2 da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Hospital Colônia Santana, de São José, Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Secretária da Saúde, com os proventos de lei.

Portaria n. 637-SEA, de 22 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. DASP-..... 0695/75, resolve RETIFICAR o ato de aposentadoria de IRAPUAN DA LUZ, matrícula n. 013.902, (Portaria n. 501/75-SEA), na parte concernente a sua fundamentação legal, que deverá ser, de acordo com os artigos 99, item III, 100, item I, letra "c" e 108, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinados com o artigo 1º, item I, do Decreto n. 781, de 10 de julho de 1970, e não como constou da referida Portaria.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL — RESUMO

N. do contrato: SEE-304/75
Data: 18.09.75

Locador: Manoel Perão Filho
Locatário: Secretaria da Educação
Objeto: Imóvel sito em Tigipió — São João Batista.
Vigência: Um (1) ano —
11.01.75 a 31.12.75.
Usuário: Escola Básica Lúcia Leal Gomes.
Dotação: Verba 1423
Valor mensal: Cr\$ 160,00.
Aprovado pela portaria n. CSM-486/75-SEA.

Onildo Costa, Coordenador do Sistema de Material — SEA.
(Reproduzido p/ incorreção).
(6363 A)

Portaria N. 630-SEA, de 17 de setembro de 1975

O Secretário, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, letra "k" do Decreto N-SEA — 8.2.73 n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SAA—95/75, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a CARLOS ALBERTO BROGNOLI, matrícula n. 022.327, ocupante do cargo da classe PF-6 da carreira de Escriurário, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Coordenação do Fomento da Produção, Secretária da Agricultura e Abastecimento, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria n. 636-SEA, de 22 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-..... 029.898/75, resolve RETIFICAR o ato de aposentadoria de ERVINA LENZI, matrícula n. 020.215 (Portaria n. 729/74-SEA), na parte concernente a sua fundamentação legal, que deverá ser, de acordo com os artigos 99, item III e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970 e não como constou na referida Portaria.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P. N. 188/75 — 17-09-75

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, letra c, da Lei n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, com as modificações da Lei n. 4.828, de 16 de janeiro de 1973, e, tendo em vista o que consta do processo de Concurso Público, homologado pela Instrução de Serviço E n. 10/73, publicada no

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA —

I. R. A. S. C.

EDITAL N. 59/75

Prazo: Sessenta (60) dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de 60 dias, findos os quais não havendo contestações, serão encaminhado ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

Município de Botuverá

1 — Governo do Estado — Secretaria da Educação — requer: 5.000,00 m2, lugar: Águas Negras, confrontações — norte: Mitra Diocesana, sul: Pedro Merício, leste: idem e oeste: Estrada Geral.

Município de São José

2 — Nilza Adelaide Rosa — Requer: 1.320,00 m2, lugar: Barreiros, confrontações — norte: Rua Heriberto Hüls (Rua Velha de Biguaçu), sul: Herds. de Pedro José da Silva Filho, leste: Elizabeth Dondal Silva e oeste: Pedro José Silva.

Município de Angelina

3 — Paulino Melmestet — Re-

quer 165.000,00 m2., lugar: Rio Veado, confrontações — norte: devoluto, sul: requerente, leste: devoluto e oeste: devoluto.

4 — Sebaldo Kuster — requer: 317.000,00 m2., lugar: Rio Coqueiral, confrontações — norte: José-lino Heiderscheidt, sul: Eurico Scharffen, leste: Raimoldo Knau e oeste: Antônio F. Hesk.

5 — Rodolfo Kuster — requer: 500.000,00 m2., lugar: Rio Coqueiral, confrontações — norte: Dalmo Kuster, sul: Lino José Heiderscheidt, leste: Rio Coqueiral e oeste: Sebastião de Mello.

6 — Eurico Scharf — requer: 308.000,00 m2., lugar: Rio Coqueiral, confrontações — norte: Sebastião Kuster, sul: João Xavier de Souza, leste: Rio Coqueiral e oeste: Cristiano Bento Lopes.

7 — João Souza — requer: 520.000,00 m2., lugar: Rio Coqueiral, confrontações — norte: Reinaldo João Knau, sul: Ricardo Zschgeler, leste: Eurico Seidler e oeste: Antonio Seidler.

Município de Palhoça

8 — Antonio Manoel de Limas — requer: 53.200,00 m2, lugar: Enseada de Brito, confrontações — norte: requerente, sul: Vinícius Olívio Inácio, leste: Estrada Estadual e oeste: Travessão Geral.

Município de Florianópolis

9 — Rubens Bez Batti — requer: 560,00 m2., lugar: Sede, confrontações — norte: terras de marinha, sul: requerente, leste: João Izidro Fernandes e oeste: requerente.

10 — Manoel Indalécio Silva —

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

requer: 580,00 m², lugar: Ingleses, confrontações — norte: terras de marinha, sul: Estrada Estadual, leste: João Manoel Lemos e oeste: Atanagildo Gercino Sagaz.

11 — Mauri Bernardes — requer: 91.000,00 m², lugar: Costa da Lagoa, confrontações — norte: Manoel Armino Santos, sul: Maria Helena Duarte, leste: terras de marinha e oeste: Vertentes do Morro.

12 — Leôncio Amaro Duarte — requer: Pantano do Sul, confrontações, norte: requerente e Deodata Costa, sul: requerente e Roberto Vargas Duarte, leste: Vertentes e oeste: Milton Zanini.

13 — Tulio Rodrigues Martins — requer: 9.900,00 m², lugar: Neri Schumann Pereira, digo, Lugar: Rua Osni Ortiga, confrontações, norte: Neri Schumann Pereira, sul: Mafalda Springer, leste: devoluto (dunas) e oeste: Rua Osni Ortiga.

14 — Cesar Alves de Andrade — requer: 28.400,00 m², lugar: Rua Osni Ortiga, confrontações — norte: Benhur de Castro Romariz, sul: Neri Schumann Pereira, leste: devoluto (dunas) e oeste: Rua Osni Ortiga.

15 — Neri Schumann Pereira — requer: 3.180,00 m², lugar: Rua Osni Ortiga, confrontações — norte: Cesar Alves de Andrade, sul: Tulio Rodrigues Martins, leste: devoluto (dunas) e oeste: Rua Osni Ortiga.

16 — Benhur de Castro Romariz — requer: 18.600,00 m², lugar: Rua Osni Ortiga, confrontações — norte: Jaci Casagrande, sul: Cesar Alves de Andrade, leste: devoluto (dunas) e oeste: Rio Osni Ortiga.

17 — Dirceu Heitor Jendiroba — requer: 13.200,00 m², lugar: Rua Osni Ortiga, confrontações norte: Ani Milen, da Silveira, sul: Hugo Castro Brasher, leste: devoluto e oeste: Rua Osni Ortiga.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias, para publicar no D. O. E., e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC., em 17 de setembro de 1975.

B. Therézio de Carvalho Netto — Presidente do IRASC.

(5597)

Edital n. 61/75 — Prazo: sessenta (60) dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público e para quem possa interessar que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de sessenta dias, findos os quais e não havendo contestações serão encaminhados ao Conselho Administrativo para despacho final e expedição do título definitivo.

Município de Camboriú

1 — Ilmar Pereira — requer: 330,00m², lugar: (Sede Lote 13), confrontações — norte: José Canavoni, sul: Rua Projetada, leste: Amadio Dajago e oeste: Modesto Vegui.

2 — João da Silva: requer: 123.250,00m², lugar: Rio Canoas, confrontações: norte: Rio Camboriú; sul: João Nicolau da Rocha; leste: José Nicolau da Rocha e Ernesto Schereder e oeste: requerente.

3 — Lauro da Borba — requer: 56.700,00 m², lugar: Rio Canoas, confrontações — norte: Hercílio

Zuchi, sul: José João Manoel, leste: Hercílio Zuchi e Pedro J. Filho e oeste: José João Manoel e Paulo Zuchi.

4 — Arnaldo Pedro Correa: requer: 2.400,00m², lugar: Sede, confrontações: norte: Rio Camboriú; sul: João Nicolau da Rocha; tações — norte: Rua Projetada, sul: Vitor Pedro Correa, leste: Vitor Pedro Correa e oeste: Arnaldo Pedro Correa.

Município de Porto Belo

5 — Paulo Klopff — requer: 441,50m², lugar: Pereque, confrontações — norte: Florencio Ludovico de Melo, sul: Paulo Fritsche, leste: Rua Porto Belo e oeste: Aquilino José Leite.

6 — Roberto Bernardino Dias — requer: 2.709,37 m², lugar: Bombas confrontações — norte: Estrada Municipal, sul: Maria Maximilia Lorindo, leste: Ribeirão e oeste: Lindolfo Laudelino Serafim.

7 — Decio Vilela — requer: 62.325,00 m², lugar: Morro da Vigia, confrontações — norte: Rosalino C. de Oliveira e Vilma M. Lopes; sul: Terras de Marinha, leste: Ireneu Teodoro Vieira e oeste: José Luiz Oliveira, Agripino da Luz e João Pereira Serafim.

8 — Celso Djalma Mafra — requer: 297,00 m², lugar: Bombinhas, confrontações — norte: Arroio, sul: Gertrudes Republica Pinheiro, leste: Estrada Municipal e oeste: Rio S.N.

9 — Gertrudes Republica da Silva — requer: 276,30 m², lugar: Bombinhas, confrontações — norte: Celso Djalma Mafra, sul: Aurino Nilo Pinheiro, leste: Estrada Municipal e oeste: Rio.

10 — Imobiliária Leopoldo Zarlino S. A. — requer: 30.618,00 m², lugar: Pereque, confrontações — norte: Requerente, sul: Manoel Tomaz Camilo, leste: Rio Pereque e oeste: Estrada Municipal.

11 — Imobiliária Leopoldo Zarlino S. A. — requer: 46.948,00 m², lugar: Bombas, confrontações — norte: Melentino Luiz de Melo, sul: requerente, leste: requerente e oeste: Francisco Ambrosio e Demetilde M. da Silva.

12 — Aclione Pinheiro de Melo — requer: 327,50 m², lugar: Bombinhas, confrontações — norte: Aurino Nilo Pinheiro, sul: Gualberto Tiburcio Pinheiro, leste: Estrada Municipal e oeste: Rio s.n.

13 — Aquilino José Leite — requer: 249,90m², lugar: Pereque, confrontações — norte: Florencio Ludovico de Melo, sul: Paulo Fritsche, leste: Paulo Klopff e oeste: Terras de Marinha.

14 — Aurino Nilo Pinheiro — requer: 375,37 m², lugar: Bombinhas, confrontações — norte: Gertrudes R. Pinheiro, sul: Aclione Pinheiro de Melo, leste: Estrada Municipal e oeste: Rio.

15 — Nair Rosa dos Santos — requer: 224.000,00 m², lugar: Canto Grande, confrontações — norte: terras de marinha, sul: terras de marinha, leste: José Alzira e oeste: Domingos Geraldo de Oliveira.

E, para que ninguém alegue ignorância foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias para publicar no "Diário Oficial" do Estado, e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC., em 22 de setembro de 1975.

B. Therézio de Carvalho Netto, Presidente do IRASC.

(5850)

Edital n. 62/75 — Prazo: sessenta (60) dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz

público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de sessenta dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

Município de Monte Castelo

1 — Clementino Lourenço de Lima — requer: 23.544,00 m², lugar: Rodeio Grande, confrontações — norte: Onofre Weng, sul: Claudio L. Lima e Romalina L. Lima, leste: Generoso R. Pinto e Antonio Weng e oeste: Josefino L. de Lima.

2 — Josefino Lourenço de Lima — requer: 14.416,00 m², lugar: Rodeio Grande, confrontações — norte: Pedro Loureiro, sul: Romalina L. de Lima, leste: Clementino L. de Lima e oeste: Olavina Pinto Aniceto.

3 — Romalina Lourenço de Lima — requer: 11.880,00 m², lugar: Rodeio Grande, confrontações — sul: Claudio L. de Lima, leste: Clementino L. de Lima e oeste: Saturnino Olibra Toski.

4 — Claudio Lourenço de Lima — requer: 13.370,00 m², lugar: Rodeio Grande, confrontações — norte: Clementino L. de Lima, sul: Ernelina Gonçalves Matos, leste: Generoso R. Pinto e oeste: Romalina L. de Lima.

5 — Antonio Wengue — requer: 16.684,00 m², lugar: Rodeio Grande, confrontações — norte: Francisco Weng, sul: Generoso R. Pinto, leste: Antonio Wens e oeste: Família Lourenço de Lima.

Município de Itaipópolis

6 — Jorge Roberto — requer: 55.677,00 m², lugar: Rio da Areia, confrontações — norte: devoluto, sul: Ladislau Ulbrich, sul: Idem, leste: idem e oeste: João Carvalho Sobrinho.

7 — Antonio Veiga — requer: 53.110,00 m², lugar: Rio Negrinho, confrontações — norte: Antonio Kujaski, sul: Aleixo Kujaski, leste: idem e oeste: Inácio Kotechinski e Estrada Municipal.

8 — Miguel Chaves de Oliveira — requer: 303.450,00 m², lugar: Bom Sucesso, confrontações — norte: Herds. de Maria Granch, sul: José Gruber, leste: Estrada Municipal e oeste: devoluto e arroio.

9 — Francisco Grandech — requer: 810.500,00 m², lugar: Bom Sucesso, confrontações — norte: Paulo Lemek e Herds. de Maria Budner, sul: Rodolfo Budner e Paulo Lemek, leste: Paulo Lemek e Herdeiros de Maria Budner e oeste: Pedro Ulbrich e Rio do Paiol.

Município de Florianópolis

10 — Adroaldo Pinto Pereira — requer: 10.540,00 m², lugar: Morro da Lagoa, confrontações — norte: Inácio Silvino da Silva, e Odorico Sebastião da Costa, sul: Francisco R. da Silveira e outros, leste: requerente e oeste: Lorival João Duarte.

Município de Campo Alegre

11 — Paulo Odia — requer: 24.570,00 m², lugar: Avencal, confrontações — norte: requerente, sul: Nelson Telma, leste: Cristiana Telma e oeste: requerente.

Município de Papanduva

12 — Ignácio Fronchak — requer: 6.275,00 m², lugar: Passo Ruim, confrontações — norte: requerente, sul: Alfredo Herbst, leste: Estrada Municipal e oeste: requerente.

Município de Mafra

13 — Osvaldo Morvan — requer: 11.032,00 m², lugar: Butiazinho do do Lageado, confrontações — norte: Luiz Lopes, sul: Jovino Soares, leste: Arroio e oeste: Estrada Municipal.

14 — Rogério Jesus Müller — requer: 77.843,00 m², lugar: Butiá dos Carvalho, confrontações — norte: Aímor Carvalho e Manoel de Lima, sul: Antonio Almeida Rodrigues, leste: Arroio e oeste: Estrada Municipal.

15 — José Ribeiro Ribas — requer: 25.440,00m², lugar: Butiá do Lageado, confrontações — norte: Alcides Veiga, sul: Manoel Carvalho, leste: Ibrain Carvalho e oeste: Arroio.

16 — Osvaldo Grein — requer: 56.348,00 m², lugar: Amola Flexa, confrontações — norte: Faixa da RFFSA, sul: Rua José Boiteux, leste: Rua Projetada e oeste: Frederico Hornina.

17 — João Schimanski — requer: 283,00 m², lugar: Antiga Rua Marechal Floriano Peixoto, confrontações — norte: requerente, sul, leste e oeste: Rua Velha.

18 — João Romário Carvalho e Nilson Hernestq Hack — requer: 97.986,00 m², lugar: Pedra Fina, confrontações — norte: Ribeirão, sul: Estrada Municipal, leste: João R. Carvalho, Aristeu dos Santos, e Jovino M. dos Santos, e oeste: João R. Carvalho e Daulino M. de Lima.

19 — Ivone Kuss — requer: 164.653,00 m², lugar: Leonel, confrontações — norte: requerente e Aristeu Pickicius, sul: Valdir Lourenço e Estrada Municipal, leste: Aristeu Pickicius e oeste: Rufino Fidelis Ferreira.

20 — Clarice Morchickoski Fernandes — requer: 319,00 m², lugar: Rua Quintino Bocaiuva, confrontações — norte: devoluto, sul: requerente, leste: Rua Quintino Bocaiuva e oeste: requerente.

21 — Nelson Guens — requer: 39.600,00 m², lugar: Saltinho do Canivete, confrontações — norte: Rio Saltinho, sul: Maurilio Loreno, leste: João Alfredo Loreno e oeste: Augusto Kraleski.

22 — Valentin Drozdek — requer: 286.150,00 m², lugar: São João da Boa Vista, confrontações — norte: Estrada da Fazenda, sul: Requerente Ind. de Madeira Mafra, leste: requerente e oeste: Inds. de Madeira Mafra.

23 — Nagano Kinzi — requer: 304.576,00 m², lugar: São João da Barra, confrontações — norte: Schermann E. Birona e José Montelevez, sul: Estrada Municipal, leste: requerente e Estrada Municipal e oeste: Schermann E. Bishop.

24 — Ovande Ribeiro dos Santos — requer: 60.770,00 m², lugar: Butiá do Lageado, confrontações — norte: Rita Saidanha, sul: Paulo Sabatke, leste: Olívio Damas da Silveira, e oeste: Ribeirão

25 — Nivaldo Lopes dos Santos — requer: 14.117,00 m², lugar: Butiá dos Lageados, confrontações — norte: João Lopes, sul: Arroio, leste: Vitor Veiga e oeste: José Stankewicz.

E, para que ninguém alegue

norância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias para publicar no D.O.E. e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC, em 22 de setembro de 1975.
B. Therézio de Carvalho Netto,
presidente do IRASC. (5851)

EDUCAÇÃO

Portaria P-N. 4.600-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, inciso I, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente, padrão PF-1, WANDA APARECIDA XAVIER (matrícula n. 53.569), da Escola Profissional Feminina Daura Ramos Amorim, 07.09.021, do município de Curitiba, para a Escola Profissional Feminina Ella Dorigatti, 06.02.067, do município de Rio do Sul.

Portaria P-N. 4.601-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, MARIA MACHADO GOMES (matrícula n. 18.539), lotada na Escola Básica Coelho Neto, 03.02.007, município de Criciúma, para a Escola Básica Joaquim Ramos, 03.02.009, município de Criciúma, e desta para aquela MARLENE JUCENI MENDES TEIXEIRA (matrícula n. 118.749), ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1.

Portaria P-N. 4.602-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, MARIA GENITA MOREIRA DA SILVA (matrícula n. 46.347), lotada na Escola Básica Prof. Germano Wagener, 08.06.062, município de Porto União, para a Escola Básica Balduino Cardoso, 08.07.063, município de Porto União, e desta para aquela, RITA MARQUES BANISKI (matrícula n. 32.176), ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1.

Portaria P-N. 4.603-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ELENIR RODERS (matrícula n. 91.918), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Governador Celso Ramos, 04.01.003, município de Blumenau, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, símbolo 1-FG, da Divisão Técnica, da 04 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Blumenau.

Portaria P-N. 4.604-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ALICE ESTER SANDRINI (matrícula n. 41.919), ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor, padrão CC-7, na Escola Básica Samuel Sandrini, 02.03.046, município de Orleans, no período de 30 de maio a 28 de junho de 1975, face o impedimento da titular ARACY GESCONETTO SANDRINI, que se encontrava em licença para tratamento de saúde.

Portaria P-N. 4.623-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares na Escola Básica Abílio César Borges, 03.07.025, município de Nova Veneza de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do decreto n. 9.344, de 16.07.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, CLEIDE REGINA BORTOLUZZI BRATTI (matrícula n. 43.102), lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, com efeitos a contar de 13 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 4.624-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares no Grupo Escolar Lúcia do Livramento Mayvorne, 01.02.006, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do decreto n. 9.344, de 16.07.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LOURDES MARIA TRENTINI (matrícula n. 58.046), lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino.

Portaria P-N. 4.625-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARIA ELIZABETHA TONIOLLO (matrícula n. 27.030), ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF-8, para responder pelo expediente da Direção, da Escola Básica Imaculado Coração de Maria, 02.05.013, município de Pedras Grandes, com os direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de Escola Básica, padrão CC-7, com efeitos a contar de 22 de abril de 1975.

Portaria P-N. 4.626-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da direção da Escola Básica Imaculado Coração de Maria, 02.05.013, município de Pedras Grandes, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, OLGA MARIA TONIOLLO (matrícula n. 48.758), com efeitos a contar de 22 de abril de 1975.

Portaria P-N. 4.627-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/n. 1.636, de 11.04.75, que convocou SILVIA DE L. AVILA (matrícula n. 121.108) Professor Normalista, para como substituta reger classe na Escola Básica Victor Hering, 04.03.010, município de Blumenau, com efeitos a contar de 31 de julho de 1975.

Portaria P-N. 4.628-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/n. 2.324, de 05.06.75, que convocou MARINEZ PANCERI (matrícula n. 96.471), Professor Normalista, para como substituta reger classe na Escola Básica Paulo Bauer, 04.11.005, município de Itajaí, com efeitos a contar de 25 de junho de 1975.

Portaria P-N. 4.629-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/2.006, de 14.05.75, que convocou CLEONOR GLANERT, para como substituta reger classe na Escola Isolada Linha Abelardo Luz, 11.11.006, município de Coronel Freitas, a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 4.630-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/2.015, de 14.05.75, que convocou MARIA LUIZA PIVA (matrícula n. 89.113), para como substituta reger classe na Escola Isolada São Pedro, 11.02.031, município de Chapecó, a contar de 10 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 4.631-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P/2.006, de 14.05.75, que convocou IVETE SALETE BUSOLIN, para como substituta, reger classe na Escola Isolada Santo Antônio do Meio, 11.11.013, município de Coronel Freitas, a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 4.632-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Orientadora das Atividades Complementares do Grupo Escolar Rodolfo Zipperer, 08.08.027, município de Canoas, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DE LOURDES REISDOERFER (matrícula n. 50.198).

Portaria P-N. 4.633-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29.08.75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pela Direção das Escolas Reunidas Prof. João Batista Becker, 02.05.011, município de Pedras Grandes, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ILDA DELA BRUNA (matrícula n. 42.972), com efeitos a contar de 18 de julho de 1975.

Portaria P-N. 4.634-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Feliciano Pires, 04.13.009, município de Brusque, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, GUIOMAR TENSINI (matrícula 45.300), com efeitos a contar de 01 de agosto de 1975.

Portaria P-N. 4.635-SEE, de 16 de setembro de 1975

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Professor Eurico da Costa Carvalho, 11.02.042, município de Chapecó, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IONE SALETE KIST (matrícula n. 57.611), com os efeitos a contar de 08 de agosto de 1975.

FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

Pauta de julgamento n. 70/75, CEC

De ordem do exmo. senhor Presidente, faço saber, a quem interessar possa que no dia dezessais (16) do mês de outubro (16.10.75), às treze (13) horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões os seguintes recursos:
Recurso n. — Interessado — Localidade — Relator.

6221 — Recorrente: Walter Schmidt S. A. Com. e Indústria. Proc. Sr. Armino de Tofol. Recorrido J.P.F. — Armando V. de Assis Filho — Joinville — José Wellington Cavalcanti.

6353 — Recorrente: Jendiroba Automóveis Ltda. Recorrido: J.P.F. Armando V. de Assis Filho — Florianópolis — Alfeu Losso.

6520 — Recorrente: Estrela — Comércio de Doces Ltda. Proc. — Dr. Góte Parente. — Recorrido: J.P.F. Nery Nicolazzi — Florianópolis — Nelson Madalena.

6640 — Recorrente: Fecularia Salto Pilaõ, Recorrido: J.P.F. Armando V. de Assis Filho — Lontas — Valmir O. Espindola.

6604 — Recorrente: José Rocha e Cia. Recorrido: J.P.F. Octacílio H. Rigon — Orleans — Valmir O. Espindola.

Florianópolis, 17 de setembro de 1975.

Heinz Fritzsche, secretário.

VISTO:

Aderbal Alcântara, Presidente.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de preços n. 75-1223

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 07 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Móveis de Madeira".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 19 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1)

(5827)

Tomada de preços n. 75-1225

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 06 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Drogas e Medicamentos".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 22 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, diretor geral.

(2x1)

(5828)

Tomada de preços n. 75 — 1226

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 07 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Material de Laboratório e Consultório".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 22 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(5860)

Tomada de preço n. 75—1230

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 07 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Material Elétrico".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 24 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(5861)

Tomada de preços n. 75—1231

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 07 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Envelopes".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 24 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(5862)

Tomada de preços n. 75—1232

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 08 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 24 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(5863)

Tomada de preços n. 75—1233

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 13 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Tecidos e Confecções".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro

Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 24 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(5863—A)

Tomada de preços n. 75—1234

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas ha-

bilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 09 de outubro de 1975, para o fornecimento de "Pneus e Câmaras de Ar".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 24 de setembro de 1975.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(5864)

JUSTIÇA

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

Portaria N. 041, de 10 de setembro de 1975

O Diretor da Penitenciária Estadual de Florianópolis, no uso de suas atribuições, resolve: IN-

CLUIR, no horário industrial desta repartição, homologado por Decreto N. GE. 06.03.68/6.507, o sr. MAURO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional de n. 113.225, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Social, padrão CC-08, desta Penitenciária, com vigência a contar desta data.

SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

EDITAL

Tomada de preços n. 052/75

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, comunica aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços Edital n. 052/75, para a aquisição de Medicamento (Soro), com prazo de entrega das propostas até às 12,00 horas do

dia 30.09.1975; sendo a abertura às 14,00 horas.

Cópia do Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos na Seção de Compras da F.H.S.C., sita no prédio da Administração Central, 1º Sub-solo, rua Irmã Bernwarda, s/n., Florianópolis, Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de setembro de 1975.

Clovis Dias de Lima, Superintendente.

(6.373)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P.N. 045-CGP-SSI, de 11 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, os funcionários Bacharéis ROBERTO MORITZ NETO, matrícula n. 14.745, MANOEL DOS SANTOS DIAS, matrícula n. 14.744, CLÓVIS BAPTISTA FERRARO, matrícula n. 41.697 Delegados de Polícia para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurar irregularidades atribuídas aos funcionários HERCÍLIO DOS SANTOS e DOMINGOS ANTÔNIO BORBA, lotados na Delegacia de Polícia de Comarca de Itajaí.

Portaria n. 429-P-SSI, de 17 de setembro de 1975

O Secretário, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao que determina o Decreto N/SSI-5-11-73 N. 880, combinado com a portaria n. 307/SSI/73, portaria n. 19-SPC-SSI/73 e instruções baixadas pela DPC,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criado o Posto de Identificação (PI) na Delegacia de Polícia da comarca de Bom Retiro, município de Bom Retiro, subordinada à 8ª DRP, com sede no município de Lages.

Art. 2º — A atribuição do PI é definida nas instruções baixadas pela DPC.

Art. 3º — Publique-se e cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR

Protocolo de Delegação de Recursos e Encargos n. 091-75

Termo de delegação de recursos e encargos entre si fazem a Polícia Militar do Estado e o Departamento Autônomo de Edificações — DAE.

Aos 20 dias do mês de março de 1975, a Polícia Militar do Estado, representada pelo seu Comandante, Coronel Renato Júlio Trein, e o Departamento Autônomo de Edificações — DAE, representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro Hélio Costa, resolvem celebrar o presente protocolo de delegação de recursos e encargos na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira:

A Polícia Militar do Estado transfere ao Departamento Autônomo de Edificações — DAE, o encargo do pagamento do contrato de empreitada que celebrou com a firma ENCO — Engenharia e Construções Ltda., tendo

como interveniente fiscal esse Órgão, para a construção do prédio do Quartel da Polícia de Tubarão, no valor global de Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Obs.: O valor deste contrato está sujeito a reajustamento, conforme cláusula quarta.

Cláusula segunda:

A obra a que se refere a cláusula anterior, deverá ser executada de acordo com o orçamento e/ou projeto aprovado pela Polícia Militar do Estado.

Cláusula terceira:

O valor do presente protocolo que é de Cr\$ 94.906,80 (noventa e quatro mil, novecentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), correspondente parte do valor global do contrato, correndo a conta do item 5702.1, do orçamento da Polícia Militar do Estado e a entrega do numerário, deverá ser efetuada em uma só parcela.

E por estarem de acordo, assinam o presente protocolo os abaixo relacionados:

Florianópolis, em 20 de março de 1975.

Hélio Costa — Diretor Geral do DAE.

Renato Júlio Trein — Cel. Comandante Geral PMSC.

(6.358—A)

Protocolo de Delegação de Recursos e Encargos n. 101/75

Termo de delegação de recursos e encargos que entre si fazem a Polícia Militar do Estado e o Departamento Autônomo de Edificações — DAE.

Aos 23 dias do mês de abril de 1975, a Polícia Militar do Estado, representada pelo seu Comandante, Coronel Renato Júlio Trein, e o Departamento Autônomo de Edificações — DAE, representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro Telmo Fernando Mattar de Souza, resolvem celebrar o presente protocolo de delegação de recursos e encargos na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira:

A Polícia Militar do Estado transfere ao Departamento Autônomo de Edificações — DAE, o encargo do pagamento do contrato de empreitada que celebrou com a firma ENCO — Engenharia e Construções Ltda., tendo como interveniente fiscal esse Órgão, para a construção do prédio do Quartel da Polícia de Tubarão, no valor global de Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Obs.: O valor deste contrato está sujeito a reajustamento, conforme cláusula quarta.

Cláusula segunda:

A obra a que se refere a cláusula anterior, deverá ser executada de acordo com o orçamento e/ou projeto aprovado pela Polícia Militar do Estado.

Cláusula terceira:

O valor do presente protocolo que é de Cr\$ 855.093,20 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e três cruzeiros e vinte centavos), corresponde ao saldo da quantia de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros), correndo a conta do item 5702.1, do orçamento da Polícia Militar do Estado e a entrega do numerário, deverá ser efetuada em uma só parcela.

ros), correndo a conta do item 5702.1, do orçamento da Polícia Militar do Estado e a entrega do numerário deverá ser efetuada de acordo com o cronograma físico financeiro da obra.

E por estarem de acordo, assinam o presente protocolo os abaixo relacionados:

Florianópolis, em 28 de abril de 1975.

Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor Geral do DAE.

Renato Júlio Trein — Cel. Comandante Geral PMSC.

(6.359)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n. 1R-160/75 de 12 de setembro de 1975

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

I — Considerando que o portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 235.566, sr. MARIO MANOEL DA SILVA, dirige seu veículo no dia 04.09.75, em estado de embriaguez conforme o Laudo da Diretoria de Polícia Científica, em que acusa uma concentração de 1,8 g/L. (uma grama e oito decigramas de álcool por litro) de sangue; caracterizando uma embriaguez comum;

II — Considerando ter cometido acidente de trânsito, sendo considerado culpado;

III — Considerando ser reincidente na mesma infração de trânsito e culpado em 3 (tres) acidentes que cometeu,

Resolve:

Aplicar ao sr. MARIO MANOEL DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 235.566/SC., categoria profissional "B", a pena de apreensão e suspensão do direito de dirigir veículos, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 04.09.75, por infração do item III do art. 181 do decreto 62.127.

Se voltar a cometer nova infração da mesma natureza, terá a sua Carteira Profissional de Habilitação cassada conforme estabelece o item II do art. 200 do regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Portaria n. 1R-161/75 de 16 de setembro de 1975

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

I — Considerando que o sr. JOSÉ VINCI NETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 357.363/SC., dirige seu veículo em estado de embriaguez, conforme Laudo Pericial n. 1.110 da Diretoria de Polícia Técnica, em que acusa concentração alcoólica de 3,1 g/l (tres gramas e uma decigrama) de álcool por litro de sangue;

II — Considerando que a concentração acima justifica uma embriaguez completa;

III — Considerando o disposto no item II do art. 199 do regulamento do Código Nacional de Trânsito,

Resolve:

Aplicar ao sr. JOSÉ VINCI NETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 357.363/75, categoria Amador, a pena de apreensão e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de sessenta (60) dias a contar de 05.09.75, por infração do

item III do art. 181 do decreto n. 62.127.

Se durante o período da apreensão for o motorista encontrado

TRANSPORTES E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

P.J.014/75.

Termo de aditamento ao contrato de empreitada P.J.026/74, lavrado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina e a firma Pavimentadora Bruggemann Ltda., para execução dos serviços, com fornecimento de material, de calçamento a paralelepípedos, na Rodovia SC-21, trecho Pirabeiraba-Alto da Serra Dona Francisca, entre as Estacas 308 a 359, 375 a 382, 408 a 445 e 454 a 482, na forma abaixo:

O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina — DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil Antonio Carlos Werner e a firma Pavimentadora Bruggemann Ltda., representada pelo seu Gerente, senhor Antonio José Bruggemann, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Procuradoria Judicial do DER-SC., acordam, em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER-SC., sob o n. 004085 de 5.5.75, em Aditar a Cláusula Valor e Dotação, do Contrato P.J.026/74, para execução dos serviços, com fornecimento de material, de calçamento a paralelepípedos, na Rodovia SC-21, trecho Pirabeiraba-Alto da Serra Dona Francisca, entre as estacas 308 a 359, 375 a 382, 408 a 445 e 454 a 482, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Valor e dotação

1. Valor:

O valor do presente Contrato que era de Cr\$ 1.088.181,00 (um milhão oitenta e oito mil cento e oitenta e um cruzeiros) é acrescido em mais Cr\$ 272.625,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.360.806,00 (um milhão trezentos e sessenta mil oitocentos e seis cruzeiros).

2. Dotação:

A despesa decorrente deste Aditamento, correrá à conta da verba 4.1.1.0: Obras Públicas — item 3114: Execução do Plano Plurianual — 6: Pavimentação.

CLAUSULA SEGUNDA

Validade

O presente Termo de Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após sua aprovação pelo Conselho Rodoviário do Estado, de conformidade com o artigo 1º da lei n. 4.625 de 08.10.71.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato P.J.026/74.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Termo, os re-

dirigindo, terá sua cartela cassada conforme preceitua o item I do art. 230 do regulamento do Código Nacional de Trânsito.

presentantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

DER-SC., em Florianópolis, 02 de junho de 1975.

(Ass.) Antonio Carlos Werner
(Ass.) Antonio José Bruggemann

Test. Claudionor Prates Novaes
Test. Arcéio Avila dos Santos
(Aprovado pelo Conselho Rodoviário do Estado, em ... 75-Ato 75).

(20.357)

P. J. 046/75

Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada P. J. 047/74, lavrado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina e a firma CONSMAR — Construtora Marcondes Ltda., para execução de uma ponte em concreto armado, sobre o Rio Biguaçu, trecho Antônio Carlos — Rachadel na forma abaixo:

O Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina — DER-SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil Antonio Carlos Werner e a firma CONSMAR — Construtora Marcondes Ltda., representada neste ato pelo Engenheiro Mário Marcondes de Mattos — Diretor Presidente, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Procuradoria Judicial do DER-SC., acordam, em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER-SC., sob o n. 000815/75, de 5-2-75, que fica fazendo parte integrante deste Contrato de Empreitada P. J. 047/74, para a execução de uma ponte, em concreto armado, sobre o Rio Biguaçu, trecho Antônio Carlos — Rachadel, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Valor e dotação

1. VALOR:

O valor do Contrato que era de Cr\$ 652.400,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) é acrescido em mais Cr\$ 18.572,40 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), perfazendo um total de Cr\$ 670.972,40 (seiscentos e setenta mil novecentos e setenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

2. DOTAÇÃO:

A despesa deste Contrato correrá à conta da verba 4.1.1.0: Obras Públicas item 3114: Execução do Plano Plurianual — 5: Obras de Arte.

CLAUSULA SEGUNDA

Prazo

O prazo de conclusão dos serviços previsto na Cláusula Quarta item 2, fica prorrogado em mais 45 (quarenta e cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA

Validade

O presente Termo de Aditamento somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após sua aprovação pelo Conselho Rodoviário do Estado, de conformidade com o art. 1º, da Lei n. 4.625, de 08-10-71.

Em tudo mais fica perfeitamente retificado o Contrato P. J. 047/74.

E por assim estarem acordes, assinam o presente Termo, os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DER/SC., em Florianópolis, 10 de setembro de 1975.

Ass. Antônio Carlos Werner
Ass. Mário Marcondes de Mattos
Test. Arcício Ávila dos Santos
Test. Claudionor Prates Novass
(Aprovado pelo Conselho Rodoviário do Estado em 08/09/75 — Ato — 1975).

(19738)

A V I S O

Retificação do edital de Concorrência n. 27/75

O Grupo Executivo de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina (GEL), por seu Presidente, comunica aos interessados que foi feita a seguinte retificação na licitação do edital n. 27/75.

Na folha 4, item "c", onde se lê "CAPITAS leia-se "CAPITAL E RESERVA".

GEL., em Florianópolis, 22 de setembro de 1975.

Eng. Civil Osny Berreta — Presidente.

Eng. Civil Sérgio R. Beims — Diretor de Construção.

(3x1)

(6383)

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

RESOLUÇÃO N. DTC-DER-38-75

O diretor da Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 15.09.75, o Conselho Rodoviário do Estado, apreciando os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET) e de acordo com os termos da lei n. 802 de 19.12.52 e de

creto n. 442 de 25.08.53 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Deferir o requerimento da Empresa Haverroth Ltda., protocolado no DER/SC., sob o n. 002.355/75, no qual solicitou autorização para estabelecer mais um (1) horário em sua linha que explora entre Ituporanga — Rio do Sul, com partidas de Rio do Sul às 07.40 horas e de Ituporanga às 08.30 horas, em dias úteis.

Deferir os requerimentos da Empresa Rodoviária Expresso Brusquense S/A., protocolados no DER/SC., sob os ns. 003.511 — 3.512 e 003.513/75, nos quais solicitou o seguinte:

1º — Autorização para alterar o horário em sua linha que explora entre Brusque — Blumenau, com partidas de Blumenau às 15.00 horas ao invés de 15.30 horas, como vem fazendo.

2º — Autorização para alterar o horário em sua linha que explora entre Tijucas — Blumenau, via Brusque, aos domingos, com partidas de Blumenau às 16.30 horas ao invés de 14.00 horas.

3º — Autorização para alterar o horário em sua linha que explora entre Florianópolis — Blumenau, via Moura, aos domingos, com partidas de Blumenau às 17.00 horas ao invés de 16.00 horas.

Comunique-se e publique-se. DER/SC., em Florianópolis, 17 de setembro de 1975.

Eng. Civil Humberto Machado, respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos.

(5553)

Edital de consulta n. 142/75

Nos termos da lei n. 802, de 19.12.52 e decreto n. 442, de 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação com referência ao pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para alterar o horário em sua linha que explora entre Araranguá — Praia Grande, pretendendo sair de Araranguá às 10.45 horas ao invés de 10.30 horas, como vem fazendo diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas por outras Empresas, poderá o DER/SC. a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado. Florianópolis, 17 de setembro de 1975.

Eng. Civil Humberto Machado, respondendo pela Divisão de Transportes Coletivos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria de 4 de setembro de 1975

O Conselho Presidente, no uso de suas atribuições e, de acordo com o art. 14, da lei 4.417, de 21 de janeiro de 1970, combinado com o artigo 179, da lei 4.425, de 16.02.70,

RESOLVE:

Conceder a VALDIR DE SOUZA LOPES, Motorista, Contratado do Quadro Especial do Tribunal de Contas, 25% (vinte e cinco por cento), a título de Gratificação de Gabinete, a partir de 11 de agosto próximo passado, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, NELSON LUIZ FIDELIS.

PORTARIA N. TC—11-09-75/16

Altera a Tabela Explicativa suplementando itens do Organograma do Tribunal para 1975.

O Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução n. TC—09.04.70/71.

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam suplementados na importância de Cr\$ 847.875,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), em decorrência do Decreto N—S.E.F. — 19.08.75/N. 808, os itens do Orçamento abaixo discriminados:

Elemento 3.1.1.0.00

Item 1103 — Funcional Quinquenal — Cr\$ 50.571,00

1125 — Função Gratificada —

Cr\$ 52.504,00

1131 — Gratificação Gabinete

— Cr\$ 85.544,00

1132 — Horário Industrial —

Cr\$ 29.355,00

1147 — Representação Gabinete

— Cr\$ 5.168,00

1156 — Vantagem Horizontal —

Cr\$ 141.560,00

1159 — Vencimentos —

Cr\$ 470.894,00

Elemento 3.2.3.0.00

Item 2315 — Salário-Família —

Cr\$ 12.279,00

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 11 de setembro de 1975.

Nilton José Cherem, Presidente.

Portaria n. 116/75, de 05.05.75, de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar, no período de 16.09.75 a 16.11.75, os efeitos da que designou NAZARENO NATALINO MACHADO, Ass. Técnico Instrutivo, TC-16, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor do Material e Patrimônio, FG-3, da Diretoria de Finanças, por ter sido designado para responder por outra função.

Portaria n. 200 de 15 de setembro de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições e atendendo ao ofício n. 161/75, de 1º.08.75, do exmo. sr. Prefeito DIB Cherem,

Resolve:

Por à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, até 31 de dezembro do corrente exercício, o funcionário ORLANDO PESSI, Assessor Técnico Financeiro, TC-21, com todos os direitos e vantagens.

Portaria n. 201 de 15 de setembro de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n. 4.986/75,

Resolve:

Fazer cessar, os efeitos da Portaria n. 16/73, de 08.01.1973, que designou ORLANDO PESSI, Assessor Técnico Financeiro, TC-21, para exercer a função gratificada de Coordenador, FG-3 (13º Grupo de Instrução), da Diretoria de Fiscalização Financeira.

Portaria n. 202, de 16 de setembro de 1975

O Presidente, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, I, combinado com os arts 127 e 128, § 1º, da lei 4.425, de 16.02.70.

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a HELY CARLOS DE SOUZA, Oficial Instrutivo TC-14 lotado na Diretoria de Fiscalização Financeira, a partir de 09 de agosto próximo passado.

Portaria n. 203 de 18 de setembro de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar ANTONIO BERNARDES, Assessor Técnico Instrutivo, TC-16, para exercer a função gratificada de Coordenador, FG-3 (13º Grupo de Instrução), da Diretoria de Fiscalização Financeira, criada pela Resolução n. C. 10.-03.70/65, a partir de 16 do corrente.

Portaria n. 204 de 17 de setembro de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 8º da lei 4.417, de 21.01.70, combinado com os artigos 11, da lei n. 4.142, de 08.02.68 e 182 da lei 4.425, de 16.02.70, e tendo em vista o que consta do processo n. 5.920/75,

Resolve:

Conceder a ENIO AGUIAR, Oficial Instrutivo, TC-12, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, à base de quarenta e cinco por cento (45), sobre seu vencimento, no período de 07.07.75 a 07.12.75, enquanto estiver substituindo o Chefe do Setor de Licitações, da Diretoria de Contratos e Concessões.

Portaria n. 206 de 18 de setembro de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar NAZARENO NATALINO MACHADO, Assessor Técnico Instrutivo, TC-16, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade, FG-3, da Diretoria de Finanças, no período de 16.09.75 a 16.11.75, por motivo de licença-prêmio da titular DALVA MELO MANN.

Portaria n. 207 de 18 de setembro de 1975

O Conselho Presidente do Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar CARLOS ROBERTO DA SILVA FARACO, Assessor Técnico Instrutivo, TC-15, para responder pela Chefia do Setor do Material e Patrimônio, FG-3, da Diretoria de Finanças, no período de 16.09.75 a 16.11.75, por motivo do titular ter sido designado para responder por outra função.

Portaria n. 208 de 22 de setembro de 1975

O presidente, no uso de suas atribuições e, de acordo com o art. 118, I, combinado com os artigos 127 e 128 § 1º, da lei n. 4.425, de 16.02.70 e tendo em vista o que consta do processo n. 4.518/75,

Resolve:

Conceder noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a TERESA BARBARA NUNES COELHO, Oficial Instrutivo, TC-14, lotada na Diretoria do Expediente e

Pessoal, a partir de 18 de julho do corrente exercício.

APOSTILA

O Diretor Geral, de acordo com o disposto no artigo 18, letra "K", da Resolução n. TC-03.02.70/52, resolve expedir a seguinte Apostila:

O funcionário CARLOS ROBERTO DA SILVA FARACO, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Instrutivo, TC-15, lotado na Diretoria do Expediente e Pessoal, de acordo com os artigos 174, VIII e 184, da lei 4.425, de 16.02.70, passa a perceber a contar de 05 do corrente, 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento de Cr\$ 1.337,00, ou sejam, Cr\$ 67,00 mensais.

Ordem de Serviço DG. N. 08-09-75/120

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "K", da Resolução n. TC-03.02.70/52 e com fundamento no artigo 125, da lei 4.425, de 16.02.70,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a MARIA DE FÁTIMA MOREIRA, ocupante do Cargo de Assessor Técnico Instrutivo, TC-18, lotada na Diretoria do Expediente e Pessoal, a partir de 1º do corrente.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 12-09-75/121

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "k", da Resolução n. TC. 03.02.75/52 e tendo em vista o que consta do requerimento datado de 11.09.75.

Resolve:

Fazer cessar, a partir de 08 de corrente, os efeitos da convocação de IRACEMA BUENO, Escriurário-datiógrafo, TC-11, para a jornada antecipada de 30%, levada a efeito pela Ordem de Serviço n. 29/74 de 03.04.74.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 12-09-75/122

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "k", da Resolução n. TC. 03.02.70/52 e com fundamento no artigo 150, da lei 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder autorização para entrar em gozo de licença-prêmio, a partir de 16 do corrente, a DALVA MELLO MANN, Assessor Técnico Instrutivo, TC-18, lotada na Diretoria de Finanças, pelo prazo de dois (2) meses, concedida pela Ordem de Serviço n. 48/72 de 25.04.72.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 16-09-75/123

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "k", da Resolução n. TC. 03.02.70/52 e com fundamento no artigo 125, da lei 4.425 de 16.02.70,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a NELSON LUIZ FIDELIS, Motorista Contratado, a partir de 11 de agosto próximo passado.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 16-09-75/124

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "k", da Resolução n. TC. 03.02.70/52 e com fundamento no artigo 125, da lei 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a MANOEL AURELIANO DA SILVA, Motorista TC-10, a partir de 26 de agosto próximo passado.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 16-09-75/

O Diretor Geral do Tribunal de Contas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "k", da Resolução n. TC. 03.02.70/125, e em aditamento a Ordem de Serviço n. DG. 03.02.70/01,

Resolve:

Incluir na jornada antecipada de trabalho, no horário das oito (8) as dez (10) horas, a partir de 16 do corrente, a funcionária LAURA MARIA MORAES, Assessor Técnico Instrutivo, TC-15, lotada na Diretoria de Fiscalização Financeira.

Ordem de Serviço DG. N. 17.09.75/126

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo TC-03.02.70/52 e tendo em vista o que consta do processo n. 5.920/75,

RESOLVE:

Fazer Cessar, no período de 07.07.75 a 07.12.75, os efeitos da convocação de ENIO AGUIAR, Oficial Instrutivo, TC-12, para a jornada antecipada de 30% (trinta por cento) levada a efeito pela Ordem de Serv. DG-04.03.72/25, tendo em vista a concessão da gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 22-09-75/127

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra k, da Resolução n. TC. 03-02-70/52 e com fundamento no artigo 149, da lei n. 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder licença-prêmio, pelo prazo de seis (6) meses, a CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, Servente TC-4, lotado na Diretoria do Expediente e Pessoal, correspondente ao decênio 1965/1975 (15.03.65 a 16.03.75), para ser gozada oportunamente.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 22-09-75/128

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra k, da Resolução n. TC. 03-02-70/52 e com fundamento no artigo 125, da lei 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, a DALVA MORAES SOUZA, Escriurário-Datiógrafo TC-09, lotada na Secretaria Geral, a partir de 28 de agosto próximo passado.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 22-09-75/129

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra k, da Resolução n. TC. 03-02-70/52 e com fundamento no artigo 125, da lei 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder dezessets (16) dias de licença par tratamento de saúde, a SANTILHA ANDRADE COSTA, Escriurário-datiógrafo TC-11, lotada na Diretoria do Expediente e Pessoal, a partir de 9 do corrente.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 22-09-75/130

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra k, da Resolução n. TC. 03-02-70/52 e com fundamento nos artigos 127 e 128, § 1º, da lei 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a NELSON LUIZ FIDELIS, Motorista Contratado, a partir de 10 do corrente.

ORDEN DE SERVIÇO DG. N. 02-09-131

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra k, da Resolução n. TC. 03-02-70/52 e com fundamento nos artigos 127 e 128 § 1º, da lei n. 4.425, de 16.02.70,

Resolve:

Conceder quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a MANOEL AURELIANO DA SILVA, Motorista, TC-10, a partir de 05 do corrente.

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE MATERIAL

Concorrência pública n. 003/75

Torno público que a Divisão do Material da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, fará realizar aos 28 dias do mês de outubro de 1975, às 16,00 horas, em sua sala de concorrências, localizada no prédio da Reitoria acima referida, no subdistrito da Trindade, nesta cidade, o recebimento e imediata abertura das

propostas à concorrência pública n. 003/75, destinada a alienação de sucatas (metais do tipo ferroso e alumínio), devendo os interessados se habilitarem preliminarmente, no dia 22 de outubro de 1975, na forma estabelecida pelo respectivo edital de concorrência que se encontra à disposição dos interessados na Divisão do Material onde será entregue, de segunda a sexta feira, no horário das 8,30 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas.

Florianópolis, 22 de setembro de 1975.

Bel. Anatolio Pinheiro Guimaraes Filho, diretor.

(3x1)

(6371)

(3x2)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SOCIEDADE PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR (PROMENOR)

De acordo com o artigo 2º, Título IV, dos estatutos da Sociedade Promocional do Menor Trabalhador (Promenor), ficam convocados todos os que direta ou indiretamente se interessam pela solução do problema do menor, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se em sua sede, sita à rua Rui Barbosa, s/n, (ao lado do Palácio da Agrônômica) nesta Capital, dia 22 de setembro de 1975, às 20,00 horas para a seguinte

Ordem do dia

Eleição dos membros do conselho deliberativo.

Fica transferida "Sine Die" a assembléia geral ordinária.

Maria Thereza Bandeira Mala, diretora executiva.

(3x1)

(20.264)

(3x2)

INDÚSTRIA DE PESCADO ITAJAI S. A.

CGCME 84.291.129/0001-96

Convidamos os senhores acionistas infra mencionados, a, dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, comparecerem à sede social da empresa, à rua Anchieta n. 18, 6º andar, sala 604, na Capital do

Estado de São Paulo, para integralizarem suas participações no capital, nos valores abaixo discriminados, sob pena de, decorrido tal prazo, ficarem constituídos em mora, sujeitando-se a terem suas ações vendidas a terceiros, cu de claradas caducas pela sociedade

ACIONISTAS — Ações — Valores a serem integralizados

Leo Bela — 100 — Cr\$ 1.000,00.

Henrique M. Pereira — 100 — Cr\$ 1.000,00.

Eduardo T. G. Bastos — 200 — Cr\$ 2.000,00.

Edgar T. Leite — 200 — Cr\$ 2.000,00.

São Paulo, 17 de setembro de 1975.

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.

Oriando Ferreira, diretor-secrário.

Luiz Roberto Pinto, diretor-financeiro.

Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.

(3x1)

(20.062)

(3x2)

DOCUMENTO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado a carteira de habilitação de Paulo Carlieto Camilo.

Florianópolis, 17 de setembro de 1975.

Paulo Carlieto Camilo.

(3x1)

(20.063)

(3x2)

C. RAMOS S/A. - COMÉRCIO E AGÊNCIAS

CGC MF - 83.873.646/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

A diretoria da sociedade, em cumprimento ao que determina o decreto-lei nº 2627 de 1.940 e os estatutos, apresenta à sua apreciação, o balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.974.

Outras informações que se fizerem necessárias poderão ser obtidas na sede social para maiores esclarecimentos.

Florianópolis, 25 de julho de 1.975.

Adolfo M. Camilli, dir.-administrativo.
Itamar José Duarte, dir.-financeiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.74

Regist. às fls. 154 à 156, Diário n. 32

A T I V O

DISPONÍVEL

Caixa	32.890,78	
Bancos c/ movimento	156.971,55	189.862,33

REALIZÁVEL

Contas de fregueses	49.917,76	
Duplicatas a receber	1.741.431,38	
Títulos a Receber	339.328,60	
Devedores Diversos	109.229,70	
Adiantamentos a fornecedores	24.476,54	
Contas de sócios	143.339,94	
Fundos caucionados	720,00	
Mercadorias - estoque	1.296.380,75	
Bancos c/ dep. vinculados	2.188,17	3.707.012,84

IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Ações e debentures	499.496,78	
Cauções	2.786,64	
Empréstimos compulsórios	411,24	
Adicional restituível	2.164,00	
Investimentos	340.781,99	845.640,65

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Terrenos	164.909,27	
Prédios e benfeitorias	115.869,93	
Máquinas, ferram. e equiptos.	72.404,64	
Móveis, Utens. e Instalações	192.423,64	
Veículos de uso da firma	2.560,00	553.167,48

CORREÇÃO MONET. ATIVO IMOBILIZ.

Correção de terrenos	79.321,80	
Correção de prédios e benfeit.	511.682,74	
Correção de Máq. Ferram. equip.	202.552,22	
Correção de Móv. Utens. Inst.	186.428,07	
Correção de Veículos	982,80	980.967,63

RESULTADO PENDENTE

Despesas financ. a apropriar.	46.530,04	46.530,04
------------------------------------	-----------	-----------

COMPENSADO

Bancos c/ cobr. simples	29.268,49	
Bancos c/ cobr. caucionada	209.461,74	
Bancos c/ cobr. descontada	529.999,80	
Compensações ativas diversas	1.166.260,25	1.934.990,28

Total do ativo		8.258.171,25
----------------------	--	--------------

P A S S I V O

EXIGÍVEL

Obrigações por peças	98.681,77	
Obrigações por acessórios	46.716,41	
Obrigações por comb. e lubrif.	49.050,77	
Obrigações por outras merc.	4.682,47	
Recebto. anticip. p/ merc.	63.455,00	
Fornecedores diversos	54.763,95	
Bancos c/ caução	136.169,96	
Bancos c/ empréstimos	698.829,59	
Bancos c/ desconto	529.999,80	
Títulos a apagar	907.354,95	
Salários a pagar	77.214,74	
Imp. e aposent. a recolher	230.778,98	
Contas a pagar	134.753,94	
Obrigações por subscrições	50.406,50	
Credores diversos	4.185,36	3.087.044,19

NÃO EXIGÍVEL

Deprec. do imob. técnico	99.881,36	
Deprec. das reav. imob. téc.	109.231,19	
Provisão p/ contas duvidosas	52.242,00	
Reserva Legal	54.124,00	
Reserva p/ manut. cap. giro	51.871,00	
Capital	1.680.000,00	
Resultado da corr. monetária	596.483,25	
Cor. monet. das depreciações	136.284,86	
Lucros & perdas em suspenso	456.019,12	3.236.136,70

COMPENSADO

Endossos	768.730,03	
Compensações passivas diversas	1.166.260,25	1.934.990,28

Total do passivo		8.258.171,25
------------------------	--	--------------

Florianópolis, 31 de dezembro de 1.974.

C. RAMOS S. A.
COMÉRCIO E AGÊNCIAS
ADOLFO M. CAMILLI
DIR. ADMINISTRATIVO

HERMES MANOEL FERNANDES
Téc. em Contabilidade
Reg. no CRC - sub. n.º 45/75

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS & PERDAS REE. BALANÇO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.974.

D É B I T O

CUSTO DAS VENDAS

Veículos Novos	7.414.479,04	
Veículos Usados	884.293,00	
Peças e Acessórios	1.831.720,04	
Combustíveis e Lubrificantes	79.240,58	
Serviços	246.858,68	10.456.591,34

DESPESAS DIRETAS

Veículos Novos	1.009.709,21	
Veículos Usados	44.513,37	
Peças e Acessórios	373.940,15	
Serviços	686.404,34	2.114.567,07

DESPESAS INDIRETAS

Despesas Administrativas	1.580.717,43	
Reserva Legal	34.150,00	
Reserva Manut. Capit. Giro	51.871,00	1.666.738,43

RESULTADO

Lucros em Suspensão	454.692,26	454.692,26
---------------------------	------------	------------

Total do débito		14.692.589,10
-----------------------	--	---------------

C R E D I T O

VENDAS

Veículos Novos	8.983.066,47	
Veículos Usados	982.128,00	
Peças e Acessórios	2.758.866,21	
Combustíveis e Lubrificantes	147.749,50	
Serviços	1.169.352,88	14.041.163,06

RENDAS DIVERSAS

Comissões s/ vendas diretas	221.159,42	
Juros Recebidos	16.324,26	
Descontos Obtidos	1.491,89	
Valores Recuperados	56.735,01	
Rendas Financeiras	59.271,55	
Reembolso de Fretes	228.061,01	
Reembolso de Propaganda	25.881,00	
Dividendos Recebidos	2.387,38	
Aluguéis Recebidos	210,00	
Outras Rendas	30.904,52	651.426,04

Total do crédito		14.692.589,10
------------------------	--	---------------

Florianópolis, 31 de dezembro de 1.974.

C. RAMOS S. A.
COMÉRCIO E AGÊNCIAS
ADOLFO M. CAMILLI
DIR. ADMINISTRATIVO

HERMES MANOEL FERNANDES
Téc. em Contabilidade
Reg. no CRC - sub. n.º 45/75

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros eletivos do conselho fiscal da C. Ramos S.A., Comércio e Agências, após demorado exame do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e demais documentos contábeis do exercício de 1.974, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos acionistas, visto que encontram-se na mais perfeita ordem e exatidão, refletindo a verdadeira situação da sociedade.

Florianópolis, 25 de julho de 1.975

Nelson Pamplona da Rosa
Mário Pille e Reinaldo Ramos

EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S. A.

C.G.C. (MF) 83 188 219/0001 - 93

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano mil novecentos setenta e cinco às quinze horas, na sede social, à Avenida Ivo D'Aquino nº 1013, em CAMOINHAS (SC) reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, de conformidade com a convocação pessoal do Diretor Administrativo, Sr. Fábio Nabor Fuck, feita nos termos da Portaria - nº 18, do Departamento do Comércio, de 20 de Outubro de 1969, os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do Capital Social, como prova o Livro de Presença, assinado à vista das cautelas de ações de que cada acionista era portador. Assumiu a Presidência da Assembléia de conformidade com os estatutos Sociais o Diretor Administrativo, Sr. Fábio Nabor Fuck, que convidou a mim, Evaldo Plathov, para servir de secretário, tendo declarado aberta a Assembléia após constatar o quorum legal. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que repetisse para os presentes os pontos constantes da Ordem do Dia, já anunciados pessoalmente por ele aos Senhores Acionistas, que são os seguintes: 1) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1974. 2) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes. 3) Assuntos diversos de interesse social. Em obediência ao primeiro ponto da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a lei

tura e exame do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, abrindo em seguida, a discussão a respeito destes documentos, dos quais houve anterior distribuição de cópias aos presentes. Pedindo a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Fábio Nabor Fuck solicitou aos acionistas que seria conveniente, tendo em vista o próximo aumento de Capital, transferir o saldo de Cr\$367.500,00 (trezentos sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) da conta de Saldo a Disposição Social para Fundo de Aumento de Capital. Encerrada a discussão e esclarecidos todos os pormenores, os citados documentos foram submetidos à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao segundo ponto da Ordem do Dia o acionista Luiz Fernando Fuck pediu a palavra propondo para o Conselho Fiscal do presente exercício a eleição dos Senhores: Francisco Wilmar Friedrich, Ary Paulo Wiesse e Arno Court Hofmann. Suplentes: Edgar Aleixo Maier, João Djalba Wendt e João Vicente de Souza, todos brasileiros, casados e domiciliados em Canoinhas (SC). Submetido à votação, a aprovação deu-se por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao terceiro ponto da Ordem do Dia, assuntos diversos de interesse social, o acionista Luiz Fernando Fuck novamente pediu a palavra, propondo que fosse ratificada a Previsão para gratificação da Diretoria, conforme explicação pessoal do Sr. Presidente aos Acionistas, e consignado em balanço geral de 31 de Dezembro de 1974 no Não Exigível. Submetida a aprovação deu-se por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Fazendo uso da palavra o acionista Diretor Comercial Sr. Miceto Osmar Fuck, enfatizou a necessidade de novo aumento de capital com aumento integral das reservas livres. Submetido à votação a aprovação deu-se por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao quarto item da Ordem do Dia o Sr. Presidente deixou a palavra livre. Como ninguém se manifestasse, e cumprida integralmente a Ordem do Dia, foi declarado encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que depois de lida e de acórdão, vai assinada pelo acionistas presentes.

Canoinhas, 14 de Abril de 1975
(A) Fábio Nabor Fuck - Presidente
Evaldo Flothow - Secretário
Maria Mathilde Fuck
Liana Maria Fuck
Miceto Osmar Fuck
Maria Carmela Fuck Pedrassani
Luiz Fernando Fuck
Márcia Teresa Fuck Derviche
Marcelo Jacob Fuck
Estevão Francisco Fuck

Certifico que a presente é cópia fiel e confere com o original lavrado no "Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais" - da Sociedade, nº 1, às folhas 7, 7v, e 8.

Canoinhas, 14 de Abril de 1975

Evaldo Flothow - Secretário
Fábio Nabor Fuck - Presidente

ARQUIVADO SOB Nº 42640/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 9.1.75
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20510

FORMASA - FORNECEDORA DE MADEIRAS S.A.

CGCMF. Nº 82 728 312/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, a Diretoria tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas, o Balanço Geral, acompanhado do demonstrativo de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Canoinhas, 25 de Janeiro de 1974.

Miceto Osmar Fuck
Diretor Vice Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.

ATIVO

IMOBILIZADO

Veículos	196.324,61	
Máquinas e Equipamentos	8.082,60	
Terrenos e Benfeitorias	16.084,00	
Móveis e Utensílios	67,50	
Aplicações Financeiras	2.637,82	223.196,55

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	1.128,89	
----------------------	----------	--

REALIZÁVEL

Contas Correntes	22.051,00	
Ações a Integralizar	445.001,00	
Madeira em Pé	1.741.105,14	
Madeira Serrada - Estoque	435.000,00	
Reflorestamento	10.490,00	2.653.647,14
		<u>Cr\$2.877.972,58</u>

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Capital Registrado	600.000,00	
Fundo Depreciações	63.858,72	
Fundo Reserva Legal	6.031,10	
Saldo a Disposição da Diretoria	114.590,94	784.480,76

EXIGÍVEL

Contas Correntes	1.895.081,07	
Obrigações a Pagar	55.146,11	
Créditos p. Fornecedores	3.264,64	
Banco do Brasil S.A. FII 73/7	140.000,00	2.093.491,82
		<u>Cr\$2.877.972,58</u>

Canoinhas, 31 de Dezembro de 1.973.

Fábio Nabor Fuck
Dir. Prov. no C.R. nº 15/70

FORMASA FORNECEDORA DE MADEIRAS S/A
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.973.

LUCROS E PERDAS

DÉBITO

Despesas Administrativas	95.033,54	
Despesas c/Produção	667.115,96	
Despesas Financeiras	14.989,00	
Descontos Concedidos	2.453,25	779.591,75
Fundo de Depreciação		63.858,72
Fundo de Reserva Legal		6.031,10
Dividendos a Disposição da Assembleia		114.590,94
		<u>Cr\$ 964.072,51</u>

CRÉDITO

Lucro Bruto do Exercício	<u>Cr\$ 964.072,51</u>
--------------------------------	------------------------

Canoinhas, 31 de Dezembro de 1.973.

Fábio Nabor Fuck
Dir. Prov. no C.R. nº 15/70

FORMASA FORNECEDORA DE MADEIRAS S/A
Diretor

PARCERES DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da FORMASA-Fornecedora de Madeiras S.A., examinamos o Balanço Geral e os demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.973, encontrando todas as contas em perfeita ordem, razão pela qual recomendamos a aprovação de referidos documentos pela Assembleia Geral dos acionistas a ser realizada no próximo dia 31 do corrente para tal fim.

Canoinhas, 25 de Janeiro de 1.974.

Arno Court Hofmann
C.R. 404 817 539

Ary Paulo Wiesse
C.R. 125 081 579

Inocente Tokalski
C.R. 004 115 779

EXTRATO DA
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE
COMPANHIA SANGALLI - INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA
CGCMF nº 79.853.321/001

Com a participação de acionistas e mandatários, re-presentando a totalidade do capital social, formalizou-se, às 9:30 hs (nove horas e trinta minutos) de hoje, na sede social, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, comarca de São Lourenço do Oeste, Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA SANGALLI - INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA, na forma da Lei e dos Estatutos Sociais. Foi presidida pelo acionista He-lio José Sangalli e secretariada pelo acionista Leonel Sangalli. Os dois declararam ter recebido a convocação por carta, bem como o Relató-rio da Diretoria, a cópia do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas en-cerrados em 30 de junho de 1974, a cópia do Parecer do Conselho Fis-cal e demais documentos previstos no art. 99 do Dec. Lei 2.627/49, tu-do dentro do prazo legal. Foram objeto de exame da Assembleia, os se-guintes expedientes: 1. RELATÓRIO DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas: A convocação da presente Assembleia tem por objetivo o cumprimento de normas e exigências legais e estatutárias e visa, de modo especial, a dar conhecimento, através da documentação anexa, do estado econômico, financeiro e operacional da sociedade; deliberar sobre a destinação do resultado à disposição da Assembleia, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício. A posição da sociedade, conforme se constata pelo Balanço analítico anexo, é a seguinte:

BALANÇO REALIZADO EM 30.06.74			
ATIVO		PASSIVO	
Disponível	32.925,84	Inexigível	4.501.411,74
Realizável	6.023.810,99	Exigível	1.201.413,47
Vinculado	74.775,94	Curto Prazo	1.235.695,57
Imobilizado:		COMPENSADO	200.000,00
Técnico	452.572,22		
Financeiro	223.929,34		
Cor. Monetária	150.506,45		
Compensado	200.000,00		
	7.178.220,78		7.178.220,78

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS			
DÉBITO		CREDITO	
Prejuízo s/ venda de Bens, Prê-Labore, Or-denados Pessoal Es-critório, Contr. En-tidades, Desp. Repre-sentação, Desp. Via-gens, Assinaturas, J.ornais Rev., Propaga-nda Publicidade, Material Expediente, Premios Seguros, Te-lefogramas, Fretes e Carretos, Imp. Di-versos, Despesas Di-versas, Honorários, Propaganda Publicida-de, ICM, Juros Pag., Despesas Bancárias, De-contos Concedi-dos, Imposto de Ren-da, PIS, Dife-rença Câmbio, Pro-terra, Reserva Leg-al, Fundo Rec. Eco-nômica, Lucros Dis-posição Assembleia.		Resultado Indus-trial	3.423.744,09
		Fundo p/Devedo-res Duvidosos...	4.623,41
		Lucro s/ venda de Bens	6.467,00
		Despesas Recupe-radas	6.385,04
	3.441.219,54		3.441.219,54

Conforme se pode observar do Balanço, a sociedade se encontra em fran-co desenvolvimento. Eram, pois, estas as informações. Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações. Ass: Helio José Sangalli, Leo-nel Sangalli - Diretores. Campo Erê, 31 de julho de 1974". 2. PROPOSTA DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas: Face aos programas de Expansão In-dustrial e necessidade de estocar matérias-primas, propomos que o lu-cro à disposição da Assembleia no montante de Cr\$ 1.476.654,20 seja transferido para Reserva para Aumento do Capital Social. Propomos ain-da sejam reeleitos os membros do Conselho Fiscal e fixada a remunera-ção, em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por sessão a que participem. Ass: Helio José Sangalli e Leonel Sangalli. Campo Erê, 19 de agosto de 1974". 3. PARECER DO CONSELHO FISCAL: "Senhores Acionistas: Exami-namos o Balanço, a Conta de Resultados, o Relatório da Diretoria, a Proposta da Diretoria, e a documentação que respalda a escrituração do exercício. Nada temos a opor, de vez que encontramos tudo em ordem e somos de parecer que aqueles documentos merecem aprovação dos acionis-tas, sem ressalvas ou reservas de espécie alguma. Campo Erê, 20 de ago-sto, de 1974 (ass): Eduardo Carlos Bergamaschi, Helio José Busa e Pedro Braz Rosa da Silveira, membros do Conselho Fiscal em exercício". Fina-da a leitura, realizou-se a votação, com abstenção dos legalmente im-pedidos, tendo sido verificado que, por unanimidade, estavam aprova-das, sem quaisquer reservas ou restrições, as Contas da Diretoria. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Como membros efetivos: Eduar-do Carlos Bergamaschi, Helio José Busa e Pedro Braz Rosa da Silveira, Para Suplentes: Gildo Gonzatti, Israel Jorge Lenuzza Domingues e Nei Antonio Di Domenico, todos brasileiros, casados, industriais, residen-tes respectivamente, na Rua João Pessoa, 1103 em Montenegro-RS; Linha Jacaré s/n, em Encantado-RS, Rua Julio de Castilhos, s/n em Encantado-RS; Linha Jacaré, s/n, em Encantado-RS, Vila Militar s/n em Itaquí-RS e Fazenda Perceverança em Campo Erê-SC, todos com os respectivos CPFs: 069181740; 027050950; 007722400; 125777660; 154327860 e 021204029. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a respectiva Ata que após lida e achada, conforme, vai assinada para que produza os devidos efeitos, que esta é cópia fiel da ata lavrada no li-vro próprio as páginas 09 e 10.

Campo Erê, 28 de outubro de 1974.

HELIO JOSÉ SANGALLI - Presidente

LEONEL SANGALLI - Secretário

GERMÃO CLEMENTE RIZZI

DARCY SARTORI

ELIO VALENTIN SANGALLI

GUERINO SANGALLI

LUIZ CARLOS SANGALLI

FUNDIÇÃO TUNY S.A.
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO
CGCMF nº 84.683.374/0001 49

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1975.

Aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cin-co, na sede social, sita à rua Albano Schmidt, nº 3400, distrito de Boa Vista, em Joinville SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordi-nária, às nove horas, acionistas da Fundação Tuny S.A., representando mais da metade do capital social votante, além de grande número de pos-suidores de ações preferenciais, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença". Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Dr. H. Dieter Schmidt, que, declarando aberta a sessão, convidou a mim, Castro Linhares Medeiros, para Secretário e solicitou fosse lido o edital de convocação desta Assembleia, publicado no DIÁ-rio Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 9, 10 e 11 de setem-bro de 1975 e nos jornais locais "A Notícia" e "Jornal de Joinville", edições de 10, 11 e 12 do fluente mês de setembro, sendo este seu teor: "Fundação Tuny S.A. - Empresa de Capital Aberto CGCMF nº 84.683.374/0001 49 - Edital de Convocação para Assembleia Ge-ral Extraordinária - São convidados os Senhores Acionistas desta Socie-dade para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 9 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 1975, na sede social à rua Albano Schmidt nº 3400, distrito de Boa Vista, em Joinville-SC, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Verificação e homologa-ção do aumento de capital da Sociedade, de Cr\$ 130.000.000,00 para Cr\$ 195.000.000,00, na forma autorizada pela Assembleia Geral Extraordina-ria de 31 de julho de 1975, e 2) Assuntos diversos de interesse da Socie-dade. Joinville, 8 de setembro de 1975, Dr. H. Dieter Schmidt, Presi-dente." Referindo-se ao primeiro item da ordem do dia, disse o Sr. Pre-sidente que, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho passado, havia sido efetuada a elevação do ca-pital social em Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzei-ros), mediante a concessão de uma bonificação de 25% (vinte e cinco) por cento em novas ações aos Senhores Acionistas, tendo a Empresa, si-multaneamente, efetuado o lançamento de mais 32.500.000 (trinta e dois milhões e quinhentas mil) ações para subscrição pública, ao valor nomi-nal de Cr\$1,00 cada, as quais, dentro do prazo preferencial de 35 dias, foram integralmente subscritas, evidenciando a boa receptividade de que desfrutam os nossos papéis. Prosseguindo, esclareceu também que todos os boletins de subscrição, no total de 2.226 (dois mil, duzentos e vinte e seis) estavam registrados em relação preferencial, cujas vias, no ato, foram devidamente rubricadas pelo Sr. Presidente da Mesa e por mim, Castro Linhares Medeiros Secretário, passando a fazer parte inte-grante desta ata. Todos os valores integralizados em numerário foram depositados no Banco do Brasil S.A., agência local, em conta especial, na forma estabelecida em lei, exibindo-se na oportunidade os seguintes recibos de depósitos bancários: nºs. 054, 035, 097, de 15, 19 e 27 de agosto de 1975 e 055, 057, 074, 075, 062, 135, 136, 137, 091, de 2, 3, 5, 9, 10 e 15 de setembro corrente, totalizando Cr\$15.796.548,53 (quinze milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos). Feitos estes esclarecimen-tos e colocados todos os papéis pertinentes à inteira disposição da Assembleia, esta discutiu e analisou os diversos aspectos relativos à elevação do capital da Sociedade, inclusive o processo de registro de emissão das novas ações no Banco Central do Brasil, publicações de edi-tais, avisos aos acionistas e demais documentos inerentes. Verificou-se que tudo foi realizado com a exatidão e observância das normas le-gais e ao estabelecido na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de ju-lho de 1975, em função do que os acionistas presentes unanimemente de-claram realizado e homologado o referido aumento de capital, passan-do o artigo 59 (quinto) dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 195.000.000 (cento e noventa e cinco milhões) de ações no valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) ca-da uma, sendo 98.694.717 (noventa e oito milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, setecentas e dezessete) ações ordinárias, com direito a voto, e 96.305.283 (noventa e seis milhões, trezentas e cinco mil, du-zentas e oitenta e três) ações preferenciais, sem direito a voto. "Per-maneçam inalterados os demais parágrafos e itens deste artigo. Passan-do ao segundo e último item da ordem do dia, o Sr. Presidente informou do interesse da Sociedade em abreviar ao máximo o início da fabricação de blocos de motor para automóveis destinados a um novo cliente, a Fá-brica Nacional de Motores - FNM - que presentemente os importa da Fran-ça. Para tanto, submeteu à consideração da Assembleia a minuta de um contrato de empréstimo no valor de até Fr. 3.500.000,00 (três milões e quinhentos mil francos franceses), a longo prazo, que seria firmado com o BANQUE WORMS de Paris, França, para aquisição de um projeto e respectivo ferramental de fundição destinado ao fabrico do citado blo-co de motor. Submetida esta proposição à consideração da Assembleia, esta a discutiu e por unanimidade manifestou-se favorável, autorizando a administração da Empresa, após ouvido o BNDE, o EXIBANK e a FINEP, a tomar todas as providências no sentido de contrair referido emprésti-mo na forma, valor, garantia e demais condições constantes da minuta apresentada, uma vez que, além de se acelerar o incremento da produção da Companhia, estaremos contribuindo para substituir mais um item da pauta de importação do País. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a pa-lavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém o fazendo, agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e mandou lavrar a presente ata que, depois de lida, conferida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente da Mesa, pelos demais Acionistas presentes e por mim, Castro Linhares Medeiros que servi de Secretário. Joinville, 19 de setembro de 1975. Dr. H. Dieter Schmidt, pp Crescino-Fundo Brasileiro de Participações Industriais e Comerciais, Amilton Adílio Azevedo, pp Fundo Alfa de Investimento BII-Crescino (DL-157), Amilton Adílio Azevedo, pp Fundo Bradesco (DL-157), Adil-son Soares da Costa, pp Fundo de Investimento BII-Bradesco, Adilson Heinert, William Ziehmman, Dr. Wolfgang Voigt, Dr. Raul Schmidt, Geral-do A. Kielwagen, Dr. Nilson W. Bender, Dr. Heinrich W. Berg, Hermes Rauch, Mario Parucker, Mario Egerland, pp Tupinambá de Administração e Participações Ltda., Dr. H. Dieter Schmidt e Adele Emma Schmidt, Cas-tro Linhares Medeiros.

Certificamos que revendo o livro de atas da Fundação Tuny S.A., com se-de nesta cidade de Joinville, nele encontramos, às fls. 30 a 33 do li-vro nº 4, a ata referente à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 1975, que foi para aui transmitida, indo o pre-sente termo assinado pelo Dr. H. Dieter Schmidt, Presidente da Empresa, e por mim Castro Linhares Medeiros, que servi de Secretário.

Joinville, 19 de setembro de 1975



TELESOC
Telecomunicações de Santa Catarina S/A

TELESOC

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A.
P-CEAB Coordenadoria de Estudo e Análise de Bens Patrimoniais
Rua Victor Meirelles nº 11
88.000 - Florianópolis - SC

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº P-CEAB-01/75

- Alienação de Bens Imóveis -

A Telecomunicações de Santa Catarina S.A. TELESOC, torna público, para conhecimento dos interessados, que procederá a venda dos seguintes imóveis de sua propriedade:

I - Individualização e Localização dos Imóveis, por Região Operacional e Prazo de Entrega dos Imóveis

Região Operacional de Florianópolis

- Um prédio com 986,40 m² (Terreno com 246,60 m²) sito à Praça XV de novembro nº 8, na Ilha, em Florianópolis. Prazo de Entrega: março de 1976.

Região Operacional de Blumenau

- Um prédio com 492,00 m² (Terreno com 643,00 m²) sito no Largo 4 de agosto nº 20, em Brusque. Prazo de Entrega: dezembro de 1975.
- Um prédio com 278,74 m² (depósito) (Terreno com 458,34 m²) sito à Rua Hercílio Luz nº 25, em Itajaí. Prazo de Entrega: imediata.

Região Operacional de Joinville

- Um prédio com 186,42 m² (Terreno com 163,90 m²) sito à Rua Siqueira Campos nº 91, em Porto União. Prazo de Entrega: imediata.

II - Verificação dos Bens e Normas de Alienação

As informações pertinentes aos Bens e as Normas que disciplinam a alienação, e que fazem parte integrante deste Edital, poderão ser obtidas e encontradas na Sede da TELESOC, no endereço acima mencionado, na Divisão de Registro e Documentação, e no interior do Estado, nas Agências da TELESOC onde os Bens se localizem, e nas Sedes das Regiões Operacionais.

III - Prazo Para Entrega de Propostas

O prazo para Entrega de Propostas apresentadas em envelopes fechados, termina no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1975, às 15 (quinze) horas.

Neste mesmo dia, às 15:30 (quinze e trinta) horas, as propostas serão abertas, pela Comissão designada observando o contido na "Normas de Alienação de Bens".

As Propostas serão entregues:

- Propriedades situadas em Florianópolis, na Divisão de Registro e Documentação, à Rua Victor Meirelles, nº 11;
- Propriedades situadas em Brusque e Itajaí, na Sede da Região Operacional de Blumenau, à Rua República Argentina s/nº;
- Propriedades situadas em Porto União, na sede da Rede Integrada de Mafra, situada à Rua Hercílio Luz, nº 103, em Mafra.

IV - Caução

Anexo a documentação, que instruirá a proposta, deverá ser apostado o recibo de caução ou cópia fotostática ou xerocada autenticada.

Está fixada a caução de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para o prédio sito à Praça XV de novembro, nº 8, em Florianópolis; a caução, para os demais prédios objeto do Edital, é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por unidade. A caução será prestada no mesmo local onde serão entregues as propostas, conforme preceituada as "Normas de Alienação de Bens" da TELESOC.

V - Julgamento das Propostas

As propostas serão julgadas, em Florianópolis, por Comissão especialmente designada, e o resultado será anunciado nos 30 (trinta) dias úteis que se seguirem ao encerramento do prazo de entregas de propostas.

VI - Normas da Concorrência

Os interessados na aquisição de bens relacionados neste Edital deverão obter, nos locais indicados para entrega das Propostas, as Normas de Alienação de Bens.

VII - Rejeição de Propostas

Poderá a TELESOC, a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer proposta ou todas elas, se os preços cotados não forem de seu interesse, não cabendo aos proponentes direito de recurso ou qualquer outra medida em face da rejeição.

Florianópolis, 18 de setembro de 1975.

A DIRETORIA



BESC
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

END. TELEGR. BESC BANCO

BESC-Banco do Estado de Santa Catarina S/A
Sociedade Anônima de Capital Aberto
GEPEC Nº 75/97
CGCMF Nº 83.876.003

Cumprindo o que estatui o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.216, de 9 de maio de 1972, que dispõe sobre a entrega das parcelas pertencentes aos municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, comunicamos que em 25 de setembro de 1975, o saldo da Conta de Participação dos Municípios no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, corresponde a R\$ 14.500.000,00 (CATORZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

José B. Barbosa Lima
Diretor Financeiro

Alfredo Müller Jr.
Gerente Financeiro

MADEIREIRA WEIHERMANN S/A.

CGCMF - 86047362/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas

desta Sociedade, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua Sede Social, à Avenida Argolo, 368, nesta cidade, no dia 25 de outubro de 1975, às 09,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º - Aumento do Capital Social.
- 2º - Alteração dos Estatutos Sociais.
- 3º - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 1975.-

Wilfried Antonio Weihermann
Diretor Presidente

Araldo Huelbl
Diretor Financeiro

Léo Schreiner
Diretor Administrativo

Contrato de Locação de Equipamento

Nº 1227

XEROX DO BRASIL S.A. - REPRODUÇÕES GRÁFICAS, por sua Filial de Curitiba, estabelecida Rua Saldanha
Marinho, nº 1650, na cidade Curitiba, Estado Paraná,
 CGC nº 33.227.042/013, como LOCADORA, e INST. DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE STA. CATARINA, estabelecida
 à Traiano, nº 1, na cidade Florianópolis, Estado Sta. Catarina,
 CGC nº Isento, como LOCATÁRIA, abaixo assinadas, ajustam e contratam pelo presente instrumento, --
 uma LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO de propriedade da LOCADORA, nos termos e condições a seguir:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO - Uma Copiadora Xerox 3.100, Série 702.000.950 e seus acessórios necessários, constando de uma mesa e duas gavetas para papel.
 2. ALUGUEL - CR\$ 0,58,4, por cópia, para as primeiras 4.000 cópias e CR\$ 0,32,3, por cópia - para as subseqüentes, assegurado à LOCADORA um aluguel mensal mínimo no valor de CR\$ 2.336,00, equiva-
 lente a 4000 cópias.
 As condições de ALUGUEL fixadas nesta cláusula, são passíveis de alteração total ou parcial, mediante aviso prévio de trinta dias por escrito, da LOCADORA à LOCATÁRIA. Se a LOCATÁRIA não aceitar o novo ALUGUEL poderá rescindir o contrato, desde que manifeste essa deliberação à LOCADORA, por escrito, dentro de quinze dias contados da data da comunicação do novo ALUGUEL.
 - * 3. PRAZO DA LOCAÇÃO - Seis meses a contar da DATA DA INSTALAÇÃO, prorrogável automaticamente por iguais períodos de seis meses, salvo se o contrato for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência de trinta dias da data do vencimento de cada período, ressalvado o disposto na cláusula anterior.
 4. LOCAL DE INSTALAÇÃO - Rua Traiano, nº 1. Florianópolis-SC.
 5. CONDIÇÕES GERAIS - Fazem parte integrante deste contrato para todos os fins as CONDIÇÕES GERAIS impressas no verso.
 6. Fica eleito o foro da localidade onde é estabelecida a LOCATÁRIA, para dirimir as questões oriundas deste contrato.
- E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito.

Curitiba, 18 de junho de 1975

A LOCADORA

FILIAL: Curitiba
 POR: [Assinatura]
 CARGO: Gerente

A LOCATÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE STA. CATARINA
 POR: [Assinatura]
 CARGO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ZALMIR DA LUZ COSTA

Condições Gerais

- O OBJETO DA LOCAÇÃO, de propriedade da LOCADORA será entregue à LOCATÁRIA e instalado pela LOCADORA em perfeitas condições de operação, com reconhecimento do que a LOCATÁRIA dará um recibo à LOCADORA, após a instalação, estabelecendo assim a DATA DA INSTALAÇÃO.
- A LOCATÁRIA deverá possuir justo título ao uso ou ocupação do local que indicar para a instalação do OBJETO DA LOCAÇÃO.
- Parágrafo Único - O OBJETO DA LOCAÇÃO não poderá ser removido do LOCAL DA INSTALAÇÃO sem o consentimento expresso e escrito da LOCADORA.
3. A LOCADORA se encarregará da conservação técnica do OBJETO DA LOCAÇÃO e de reparar ou substituir, por sua conta, as partes afetadas pelo uso normal, com exceção do cilindro xerográfico, que, ao ser substituído, será pago pela LOCATÁRIA, obrigando-se esta a devolver a respectiva carcaça à LOCADORA.
 Parágrafo Único - A LOCATÁRIA se obriga a confiar exclusivamente à LOCADORA todos os serviços de manutenção e reparo do OBJETO DA LOCAÇÃO.
 Esses serviços serão prestados independentemente de remuneração, durante as horas de expediente normal da LOCADORA. A LOCADORA reserva-se o direito de cobrar pela prestação desses serviços, se efetuados fora de tais horas.
 4. Na utilização do OBJETO DA LOCAÇÃO, a LOCATÁRIA se compromete a:
 - a) Designar um funcionário para ser treinado como operador-chave, sem ônus para a LOCATÁRIA, comunicando à LOCADORA qualquer modificação nesta designação.
 - b) Não sublocar o aludido OBJETO DA LOCAÇÃO, nem ceder ou transferir os direitos decorrentes deste contrato, no todo ou em parte.
 5. A LOCATÁRIA se obriga a não remover e a manter bem visível a placa de identificação, propriedade e marca do OBJETO DA LOCAÇÃO, comprometendo-se expressamente a:
 - a) Defender e fazer valer os direitos de propriedade da LOCADORA sobre o OBJETO DA LOCAÇÃO.
 - b) Notificar incontinenti à LOCADORA qualquer violação ou tentativa de violação por terceiros, dos direitos de propriedade da LOCADORA sobre o OBJETO DA LOCAÇÃO.
 6. A LOCATÁRIA fornecerá instalação elétrica adequada ao funcionamento do OBJETO DA LOCAÇÃO, conforme as normas da LOCADORA.
 7. A LOCATÁRIA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes da utilização do OBJETO DA LOCAÇÃO e que resultem do descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato.
 8. A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA de acordo com o seguinte processo:
 - a) ALUGUEL - Nos últimos dez dias de cada mês a LOCADORA tomará a leitura dos medidores da máquina locada e nos dez dias que se seguirem -- apresentará à LOCATÁRIA a respectiva Fatura de Serviços, que deverá -- ser paga no prazo máximo de vinte e cinco dias contados da data de sua emissão.
 - b) MATERIAIS DE CONSUMO - A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA pelos materiais de consumo dela adquiridos, dentro de vinte e cinco dias contados da data da emissão da fatura correspondente.
 9. A falta de cumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas pelo presente instrumento dará à outra o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.
 Parágrafo Único - Em caso de rescisão deste contrato, a LOCADORA poderá retirar o OBJETO DA LOCAÇÃO, dando-lhe a LOCATÁRIA por este instrumento os mais amplos poderes, que forem para tanto necessários, inclusive o de pedir a proteção possessória por via judicial, admitindo expressamente o direito da LOCADORA de ser reintegrada "initio litis".
 10. Qualquer tolerância, quer da LOCADORA no recebimento das quantias que lhe forem devidas fora dos prazos pactuados, quer de qualquer das partes, com relação ao cumprimento de cláusulas e condições deste instrumento, não -- constituirá novação, nem tampouco, poderá ser invocada como precedente para a repetição do fato tolerado.
 11. As partes contratantes ficarão exoneradas de cumprir as obrigações assumidas pelo presente instrumento quando ocorrer motivo de força maior ou caso fortuito, conforme definidos no Art. 1058, Parágrafo Único do Código Civil, enquanto tais motivos perdurarem.
- * A cláusula referente a prazo de locação, terá o seguinte termo: A partir da data de instalação do equipamento, até 31 de dezembro de 1975.

CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C.G.C.M.F. 84.709.955/0001-02

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 10 horas na sede social à rua Cuchoeira, 70, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia Industrial H. Carlos Schneider convocados verbalmente e presentes em sua totalidade, tanto que dispensa a convocação antecipada por meio de periódicos locais e do Diário Oficial. Assumiu a presidência da mesa o senhor Carlos Frederico Adolfo Schneider, diretor presidente da sociedade, que convidou a mim, Ademir Klein, acionista para secretariar os trabalhos. Fazendo o uso da palavra o senhor presidente disse da necessidade de uma ordem dos trabalhos a ser cumprida, para melhor aproveitamento da sessão. Após sugestões apresentadas pelos presentes assim ficou estabelecida a Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria relativo ao exercício de 1974, balanço geral, demonstração da conta de "lucros e perdas" e Parecer do Conselho Fiscal. 2) Eleição da Diretoria para o triênio 1975/1977 e fixação dos respectivos honorários. 3) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. 4) Assuntos de interesse da sociedade. Concluída a distribuição da Ordem do Dia, o senhor presidente, colocou sobre a mesa os documentos a que se refere o primeiro item, para exame, discussão e aprovação. Declarou ainda o senhor presidente, na ocasião, que do lucro apresentado Cr\$ 942.898,00 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros), haviam destinados a Manutenção do Capital de Giro Próprio, conforme faculta a lei, ficando o saldo a disposição da assembleia. O senhor presidente pediu a mim, secretário, que lesse em voz alta o Parecer do Conselho Fiscal, que é do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Industrial H. Carlos Schneider, tendo procedido o exame do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, bem como de demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, constataram sua exatidão e são de parecer unânime que deverão ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, Joinville, 22 de abril de 1975. (Ass) Nelson Meister, Ingválido Marquardt e Ramiro Heise, membros do Conselho Fiscal. Após recíprocas consultas, foram postos a votos, o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como o saldo a disposição da assembleia, distribuído nas respectivas contas por proposição da diretoria, verificando-se a sua aprovação pela unanimidade dos acionistas presentes. Passando ao segundo item da ordem do dia, o senhor presidente declarou que se procedesse a eleição da diretoria para o triênio 1975/1977 e fixação dos seus honorários. Procedida a eleição, apurou-se que a escolha recaiu nos senhores Carlos Frederico Adolfo Schneider para Diretor Presidente, reeleito, e Hans Ricardo Schneider para Diretor Comercial, igualmente reeleito, ambos com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 1978. Ficou ainda estabelecido que o Diretor Presidente receberá um aumento de Cr\$ 3.738,00 (três mil e setecentos e trinta e oito cruzeiros) em seus vencimentos, e o Diretor Comercial Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Passando ao terceiro item da ordem do dia, o senhor presidente, declarou que se procedesse a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975 com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária e fixação de seus honorários. Procedida a eleição, apurou-se que a escolha recaiu nos senhores Nelson Meister, Ingválido Marquardt e Ramiro Heise como membros efetivos, reeleitos; e Romeu Correa, Hermes Guilherme Ruck e Ditmar Von Gehlen, como suplentes, igualmente reeleitos. Ficou ainda estabelecido que os membros perceberão a mesma remuneração que anteriormente vinham percebendo por sessão que comparecerem. Nada mais tendo a tratar, declarou o senhor presidente a ordem do dia, dando livre a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, deu por suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que depois de concluída, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Joinville, 30 de abril de 1975. (Ass) Carlos Frederico Adolfo Schneider, presidente, Ademir Klein, secretário, H. Carlos Schneider S/A, representada pelo seu Diretor Gerente, Hans Ricardo Schneider, Hans Ricardo Schneider, Hilário Paulo Horst, Eugênio Scheidemann, Lauro Muller, Aldo Mielke, Haroldo Meyer, Valmor Antonio Mendes, José Silva de Oliveira, Ernando Castellain, Acácio L. Costa, Affonso H. F. Bruske, Ingo Bust, Evelin Schroeder, Osmar Klann, Carlos Rodolfo Schneider.

Esta ata é cópia fiel da registrada no livro próprio, as folhas 29 v e 30 do livro nº 1. (Ass) Carlos F.A. Schneider, Presidente, CPF - 006.092.009, Ademir Klein, Secretário, CPF - 049.404.409-82.

ARQUIVADO SOB Nº 42131 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 12.1.96.175... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 6381

TACOLINDNER S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS

C.G.C.M.F. nº 84.685.627/0001-13

JOINVILLE - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 30-04-1975

Aos trinta dias do mês de abril de um mil e novecentos e setenta e cinco, às 10,00 horas, na sede social à Praça Hercílio Luz, 270-centro -, em Joinville, Estado de Santa Catarina, realizou-se a assembleia geral ordinária da TACOLINDNER S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS.

IAS. Em conformidade com os estatutos sociais, o diretor presidente Sr. Hary Heins Lindner, após verificar a existência de "quorum legal", instalou a assembleia e solicitou aos presentes que escolhessem dentre si alguém para presidir os trabalhos. Por aclamação unânime foi eleito o Sr. Hary Heins Lindner, que ao assumir a presidência nomeou a acionista Sra. Vera Marta Tajes Lindner para secretariar a reunião. Composta, assim, a mesa, o sr. presidente determinou que se procedesse à leitura do respectivo edital de convocação, o qual fora publicado nas edições dos dias 4, 5 e 6 de março de 1975 no jornal local "A NOTICIA" e nos dias 11, 13 e 14 de março de 1975 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e que tem a seguinte redação: TACOLINDNER S.A. - INDÚSTRIA DE MADEIRAS - C.G.C.M.F. nº 84.685.627/0001-13 - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas, a se fazerem presentes à assembleia geral ordinária que realizará-se às 10,00 horas do dia 30 de abril de 1975, na sede social à Praça Hercílio Luz nº 270, a fim de deliberarem sobre a seguinte - Ordem do Dia - 1) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974. 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação de seus honorários e da Diretoria. 3) Assuntos diversos de interesse social. AVISO - Acha-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro/1940. Joinville - SC 27 de fevereiro de 1975 - Hary Heins Lindner - Diretor Presidente. O relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal foi publicado na edição de 26 de março de 1975 no jornal local "A NOTICIA" e 23 de abril de 1975, na Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina. Em seguida o senhor presidente solicitou a leitura em voz alta dos documentos acima o que foi feito.

Depois de prestados todos os esclarecimentos e discutidos todos os aspectos com eles relacionados, e submetidos a votação da qual se abstiveram os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram todos estes documentos por unanimidade aprovados. Foi submetido em seguida aos presentes o item 2º da Ordem do dia que prevê a eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração, bem como os honorários da Diretoria. Discutida e votada a matéria verificou-se a reeleição de todos os membros do Conselho Fiscal. Como membros efetivos foram reeleitos os srs. José Henrique Carneiro de Loyola, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Joinville - SC, Plínio Jocelino de Azambuja Bueno, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Joinville - SC e Hermes Guilherme Ruck, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Joinville - SC. E, como suplentes os srs. Alfonso Schutzler, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Joinville - SC, Alvaro de Calazans Gayoso Neves, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Joinville - SC e Felinto Jordan, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Joinville - SC. Foi fixado aos conselheiros, honorários de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão a que comparecerem os membros efetivos do Conselho Fiscal. Foi proposta também a fixação de uma verba - de até Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), mensais para distribuição entre si pelos diretores, a seu critério, a título de remuneração por seus serviçõs prestados. Submetida a discussão e posterior votação, foi esta proposta aprovada pela unanimidade dos presentes. Franqueada a palavra para apresentação de outros assuntos de interesse da sociedade, conforme prescreve o item 3º da ordem do dia e, como ninguém dela quizesse fazer uso, o sr. presidente deu por encerrados os trabalhos dos quais, se lavrou esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai assinada pela mesa e pelos demais presentes que a ratificam.

Joinville, SC 30 de abril de 1975

Ass. Vera Marta Tajes Lindner - secretária
Hary Heins Lindner - presidente

Vera Marta Tajes Lindner
Hary Heins Lindner
José Henrique Carneiro de Loyola
Ronaldo Krueger

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada às páginas 22v, 23, 23 v e 24 do livro nº 1 das atas das assembleias gerais da TACOLINDNER S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS

ARQUIVADO SOB Nº 42703/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 12.1.96.175... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - EDUARDO NICOLICH - Secretário Geral 20342

MINERAÇÃO SANTA CATARINA S.A.

C.G.C. 86.531.225/0001 - 90

Assembléia Geral ExtraordináriaCONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Mineração Santa Catarina S.A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em sua sede social em Estação Cocal, Morro da Fumaça, SC., no dia 07 de outubro de 1975, às 14 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º) - Reforma dos Estatutos Sociais.
- 2º) - Outros assuntos de interesse Social.

Estação Cocal, 23 de setembro de 1975

Quintino Padoin
Quintino Padoin - Diretor Presidente

Pedro Bergmann
Pedro Bergmann - Diretor Gerente

Hamilton A. Feldmann
Hamilton A. Feldmann - Diretor Financeiro

Aldo Vargas
Aldo Vargas - Diretor Administrativo 20333

FRIGONILVA AVÍCOLA S/A.

CGC (MF) N° 82.953.604/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1975, às 14 horas, em sua sede social provisória, sita à Rua Garcia, s/n°, Estreito-Fpolis-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º - Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e das Contas do Exercício Pré-Operacional encerrado em 31 de Julho de 1975.

2º - Eleição e remuneração do Conselho Fiscal.

3º - Assuntos de interesse Social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em nossos escritórios os documentos a que se refere o Art. 99 do Decr. Lei n° 2627 de 26.09.1940, referentes ao exercício 1974/75.

Estreito(Fpolis)SC., 25 de setembro de 1975.

DR. BENÍCIO MICHELS
DR. BENÍCIO MICHELS

Diretor-Presidente - CPF n° 004185019-04

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA
AV. GRACA ARANHA, 223 - 8º ANDAR
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

CGC n° 84.208.123/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, na

sede social, à Avenida Getúlio Vargas s/n°, nesta cidade, no dia 30 do corrente mês, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre nova composição da Diretoria, e outros assuntos de interesse social.

Imbituba, 22 de setembro de 1975.

Antonio Carlos da Silva Muricy
Antonio Carlos da Silva Muricy
Diretor Presidente

José Uzêda de Oliveira
José Uzêda de Oliveira
Diretor 20346

CIA. MELHORAMENTOS DE SÃO JOAQUIM

CGCMF. n.º 86.158.243/0001
Rua Manoel Joaquim Pinto s/n.º
88600 - SÃO JOAQUIM - SC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃOAssembléia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 9,00 horas do dia 27 de outubro próximo, na sede desta sociedade à Rua Manoel Joaquim Pinto s/n, São Joaquim, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação da deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de julho de 1974, que aprovou os balanços, relatórios da Diretoria e pareceres do Conselho Fiscal referentes aos exercícios de 1972 e 1973;

2) Ratificação da deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 1974, que aprova a mudança de ramo de atividade da sociedade e altera o art. II dos seus Estatutos Sociais;

3) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São Joaquim, 24 de setembro de 1975.

MAURICIO RAZANI
MAURICIO RAZANI
PRESIDENTE

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. n° 99 do Decreto Lei n° 2.627, de 26 de setembro de 1940.

A Diretoria

REXABEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCMF nº 82.910.795/0001-30

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo às determinações estatutárias e legais, estamos apresentando a V. S^{as}. a fim de apreciação, o Balanço de Capitais e Balanço de Resultados relativos ao exercício social encerrado a 31 de julho de 1975. Os documentos que citamos refletem exatamente a situação da Empresa, bem como o andamento dos negócios sociais, e são acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal. Outrossim, permanecemos ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos e informações necessárias.

Araranguá, SC., aos 31 de julho de 1975.

RICARDO RECKZIEGEL - DIRETOR - CPF 061852150-04

ORLANDO P. RECKZIEGEL - DIRETOR - CPF 036535950-53

BALANÇO DE CAPITAIS ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1975

A T I V O		P A S S I V O	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</u>	
Em Caixa e Banops.....	116.035,31	Fornecedores.....	1.911.055,25
<u>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</u>		Credores Diversos.....	276.960,69
Duplicatas a Receber.....	930.084,60	Obrigações Sociais e Tributárias.....	274.016,08
(-) Duplicatas Descontadas.....	873.477,16	Empréstimos Bancários.....	1.600.000,00
Funcionários.....	4.435.017,16	Adiantamentos de Câmbio.....	3.060.616,65
Devedores Diversos.....	859.893,06		7.122.648,67
Estoques.....	2.782.028,57	<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	8.133.546,23	Empréstimos Bancários.....	2.168.866,75
<u>IMOBILIZADO</u>		Outros Credores.....	74.543,00
Técnico.....	5.402.469,74		2.243.409,75
Financeiro.....	25.795,16	<u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
	5.428.264,90	Capital de Resid.no País.....	977.830,00
<u>PENDENTE</u>		Capital de Resid.no Exterior.....	3.022.170,00
Manut.do Capital de Giro a Apropriar....	243.960,00	Reservas.....	267.652,78
<u>COMPENSADO</u>		Saldo à Disposição da Assembleia.....	288.095,24
Diversas Contas.....	19.314.227,44		4.555.748,02
	33.236.033,88	<u>COMPENSADO</u>	
		Diversas Contas.....	19.314.227,44
			33.236.033,88

BALANÇO DE RESULTADOS EM 31 DE JULHO DE 1975

D É B I T O		C R É D I T O	
Custo de Produção.....	4.142.417,58	Resultado das Operações Sociais.....	6.043.876,44
Custo de Administração.....	888.070,36	Receitas Extra-operacionais.....	271.593,36
Custo Financeiro.....	729.233,84		
<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>			
Provisão p/Devedores Duvidosos.....	162.974,88		
Depreciações.....	89.515,00		
Reserva Legal.....	15.162,90		
Saldo à Disposição da Assembleia.....	288.095,24		
	555.748,02		
	6.315.469,80		6.315.469,80

Araranguá, SC., aos 31 de julho de 1975

RICARDO RECKZIEGEL - DIRETOR - CPF 061852150-04

ORLANDO P. RECKZIEGEL - DIRETOR - CPF 036535950-53

GEMIL CAMINI - Técnico em Contabilidade
Reg.CRC-SC 12882-7 CPF 036536090-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de REXABEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na BR-101, Km 413, em Araranguá, Estado de Santa Catarina, em reunião na sede social da Empresa, tendo procedido ao exame dos Livros, Documentos, Balanço de Capitais e Balanço de Resultados, referentes ao exercício financeiro encerrado a 31 de julho de 1975, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados, em virtude da exatidão e ordem perfeitas verificadas nesses livros e documentos.

Araranguá, SC., aos 12 de Agosto de 1975.

Dr. Hélio Bischoff - Cpf 009214590

Lino Jovelino Costa - Cpf 005675669

Gustavo Grechi Filho - Cpf 104162779

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. - IOESC

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 — Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis — SC.

Diretor-Presidente — João Bayer Neto
Diretor Administrativo — Laércio Uller
Diretor Industrial — Flávio José Cardozo
Diretor Financeiro — Onaci Luiz Fabrin

“Governar é encurtar distâncias”